

Caderno de Orientações
SEDU/GS nº 11/2020

Secretaria da
Educação



Prefeitura de
SOROCABA

ORIENTAÇÕES PLANEJAMENTO 2021



Secretaria da Educação

Sorocaba-SP
Dezembro/2020

Secretaria da Educação de Sorocaba

Rua Artur Caldini, nº 211 - Jardim Saira - CEP 18.085-050 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 3228.9504/9505

Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretário da Educação

Wanderlei Acca

Diretores de Área

Vanessa Alessandra Filippin Rodrigues

José Roberto Medina

Gestores de Desenvolvimento Educacional

Ana Lúcia Pereira do Nascimento

Andrea Picanço Souza Tichy

César Cano Borba

Gilmar Felipe Piccin de Lima

Marines Christofani

Sonia Maria Manetta Cobianchi de Oliveira

Thais Helena de Oliveira Moraes

Gestores de Desenvolvimento Administrativo

Faiga Raíça de Lima Damian

Glynnis Christiane Fortes Vieira

Leandro Lemos da Silva

Magda de Barros Cardozo

Divisão de Apoio Técnico-Pedagógico (DATP)

Andreia Alves da Silva

Bruno Monteiro Rodrigues

Carlos Cabral

Drielly de Oliveira Alves Ribeiro

Fani Albertoni P. Ramos

Gleici Elizabeth Ayuso Serafim

Maria Amélia Rodrigues de Moraes

Divisão de Educação Especial (DEE)

Elias dos Santos Arcanjo

Vânia Rodrigues de Almeida Medeiro

Wellington Ricardo de Souza Santos

Divisão de Manutenção e Abastecimento

Adriana Sanches Chervencov

Carla Cristine Machado dos Santos

Lilian Ghiraldi Cesar

Milene Barcelos Reis

Divisão de Educação Básica

Cibele Cernomoret Silvestre

Débora Bona Dal Pian Nunes da Silva

Luciane Cândido

Miltes Maria de Salles

Divisão de Apoio Logístico

Auende Lorena Teodoro de Oliveira Soares

Daiane Machado

Daniela Fernandes

Vagner Brazão Avena

Supervisores de Ensino

Amanda Regina Dias Martins

Ana Rosa Rezende

Antônio Carlos Arantes

Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez

Daniela de Ávila Pereira Lourenço

Edmara Aparecida Parra Melati

Elaine Cristina Nochelli Braz

Everton de Paula Silveira

Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara

Jessimeire Alessandra D. C. Grosso

Luiz Fábio Santos

Márcia de Fátima Delanholo Sturm

Maria Cristina Camargo

Paula de Fátima Soares Cosmin

Petula Ramanauskas Santorum e Silva

Roberta Rodrigues da Paz Oliveira

Roberto Martinez

Sara Aparecida Pereira

Solange Aparecida da Silva Brito

Divisão de Administração e Finanças

Agnaldo Gonçalves Bento

Felipe Dias Morales

Meire Aparecida Silveira Lara

Roseli da Silva André

Comissão Organizadora

Andréa Picanço Souza Tichy

Daniela Fernandes

Elaine Cristina Nochelli Braz

Elias dos Santos Arcanjo

Fani Albertoni Pizarro Ramos

Gilmar Felipe Piccin de Lima

Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara

Luiz Fábio Santos

Maria Amélia Rodrigues de Moraes

Maria Cristina Camargo

Milene Barcelos Reis

Roberta Rodrigues da Paz Oliveira

Roseli da Silva André

Sílvia Helena Pedroso Cardia

Solange Oliveira Gagliotti Scipnic

Sônia Maria Manetta Cobianchi de Oliveira

Thais Helena de Oliveira Moraes

Vanessa Alessandra Fellippin Rodrigues

Sumário

1. Apresentação Secretário.....	2
2. Planejamento	3
3. Considerações quanto ao planejamento.....	6
3.1. Reunião de Equipe nas instituições educacionais (03/02/2021)	6
3.2. Reunião de Planejamento (04 e 05/02/2021).....	7
3.3. Primeiro Dia Letivo: Acolhimento em Rede (08/02/2021).....	7
3.4. Primeiros dias letivos - Acolhimento e Adaptação.....	9
3.4.1. Acolhimento/Adaptação – especificidades da Educação Infantil.....	10
3.4.2. Acolhimento/Adaptação – especificidades do Ensino Fundamental...	14
3.4.3. Acolhimento/Adaptação – especificidades da EJA.....	15
4. Replanejamento (08/07/2021).....	17
5. Reunião de Avaliação Ensino Aprendizagem – RAEA.....	18
6. Reunião de Avaliação e Acompanhamento na Educação Infantil.....	18
7. Reunião de Conselho de Classe/ Ano/ Termo.....	19
Referenciais	21
Anexo 1: Implementação da BNCC e do Currículo Paulista	26
Anexo 2: Orientações para relações étnico-raciais.....	28
Anexo 3: Orientações para Educação Ambiental.....	31
Anexo 4: Formação dos Profissionais da Educação.....	33
Anexo 5: Orientações para Recuperação Paralela.....	35
Anexo 6: Orientações da “Educação de Jovens e Adultos – EJA”	42
Anexo 7: Orientações- Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral	46
Anexo 8: Orientações da Seção de Apoio aos Programas de Saúde Escolar.	49
Anexo 9: Orientações da Seção de Alimentação Escolar.....	56
Anexo 10: Orientações da Divisão de Educação Especial.....	61
Anexo 11: Orientações do Projeto “Formação Cidadã”.....	68
Anexo 12: Orientações sobre o PDDE.....	78
Anexo 13: Divisão de Educação Básica.....	86
Anexo 14: Divisão de Apoio Logístico.....	89
Anexo 15: Calendário Escolar 2021.....	92
Anexo 16: Impressos anexos.....	93

1. Apresentação



Neste ano, fomos surpreendidos por uma situação inusitada, que mudou o rumo e o ritmo de nossas vidas durante longos meses, causando perplexidade e remetendo-nos a reflexões sobre o sentido da vida e, conseqüentemente, sobre o fazer pedagógico.

Agora, aproxima-se o momento de iniciarmos um novo ano. Talvez esse passo seja tão complexo e intrincado como a própria crise, pois nossos olhares e concepções sofreram alguma alteração. Devemos todos adaptar-nos a novas rotinas e panoramas remodelados. Este trabalho será tão mais fácil quanto maior for a união das partes envolvidas: SEDU, Escola, Comunidades e Sociedade em geral.

Wanderlei Acca
Secretário Municipal da Educação de Sorocaba

2. Planejar é preciso...

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo na cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste já existiu na imaginação do trabalhador e, portanto, idealmente. Ele não transforma apenas o material sobre o qual opera; ele imprime ao material o projeto que tinha conscientemente em mira, o qual constitui a lei determinante do seu modo de operar e ao qual tem de subordinar sua vontade.

Marx (1985, p. 149-150)

A capacidade criativa de representação do real, atrelada ao desenvolvimento cultural, possibilita ao ser humano imaginar, planejar e projetar intenções, operações mentais que são mediadas por signos internalizados e que representam o mundo de modo simbólico, ou seja, no campo das ideias. Tal possibilidade permite a organização de sistemas sociais, entre eles, o sistema educacional. Muitas vezes, apesar de planejarmos, somos surpreendidos por adversidades, como as vividas no decorrer do ano de 2020, a partir da pandemia de COVID 19, causada pelo coronavírus (SARS-COV-2), o que nos impõe a necessidade de rever rotas e repensar as estratégias, ou seja, replanejar.

As expectativas geradas para o ano que se finda foram frustradas e os prejuízos causados foram incontáveis, especialmente quando pensamos nas vidas que foram perdidas, o que nos impõe um diferencial ao planejamento de 2021, já que precisamos também pensar em modos de diminuir os impactos negativos que a pandemia nos trouxe, atendendo às demandas de nossos estudantes e comunidade escolar, sem perder de vista o fazer pedagógico, com vistas a um trabalho que represente o enfrentamento das desigualdades de todas as ordens. Especialmente, destacam-se as desigualdades sociais e econômicas que afetam os sujeitos e suas relações com a grandeza ou a falta de possibilidades que o acesso aos bens culturais e materiais já produzidos pela espécie humana podem viabilizar ao seu desenvolvimento ao longo de toda a sua existência (PINO, 2005).

No período do planejamento, são definidos os objetivos, as ações, as metas, os prazos, os responsáveis pelas ações e os critérios de avaliações. Portanto, é, nesse momento, que se pensa a instituição educacional e o que ela pretende. É uma forma de organizar as ideias discutidas para que se tornem realidade, a partir do direcionamento ao trabalho a se realizar. Desse modo, o planejamento educacional deve ser compreendido como mecanismo de mobilização de diferentes sujeitos que constituem e participam da instituição e implica na reflexão permanente e na ação da coletividade. Para tanto, não podemos perder de vista que a

instituição educacional é o espaço onde ressoam as turbulências sociais e que, por vezes, contribui para repetir processos históricos de exclusão, o que traz como urgente e necessário o repensar desse espaço de convivência e desenvolvimento humano, para uma atuação de modo crítico, reconhecendo a educação como ato político, o que implica responsabilidade, direcionamento, determinação, disciplina e objetivos para o alcance das transformações necessárias.

O planejamento das práticas pedagógicas pressupõe definir a sociedade que queremos e qual o papel da instituição escolar nesse projeto de sociedade. Para o ano de 2021, traz ainda a responsabilidade de enfrentamento do grande desafio de garantir o acesso à educação em tempos de e pós-pandemia, uma condição que agrava ainda mais os problemas sociais que já enfrentávamos. Portanto, é o momento em que os objetivos educacionais devem apontar para a construção de relações sociais que se estabeleçam de modo mais justo, equânime, saudável e que possibilite o acolhimento às diferenças, para que não atuem na manutenção da ordem social vigente, ao favorecermos os já “favorecidos” e desfavorecermos os já tão “desfavorecidos”, quando desconsideramos as desigualdades culturais e as sancionamos, sob o pretexto de que todos são iguais em direitos e deveres. Uma sanção expressa pela seleção dos conteúdos ministrados, pelos métodos e pelos critérios de avaliação (BOURDIEU, 2015).

O planejamento deve configurar-se como um momento participativo e político (trabalho coletivo e com compromisso social, requeridos pela gestão democrática), com a definição de diretrizes que orientam quanto à transformação da realidade rumo ao futuro desejado. A instituição educacional, assim, deve planejar em conjunto com as famílias, a comunidade e os demais serviços de proteção e garantia de direitos, uma atuação com vistas à proteção dos estudantes contra a violação de seus direitos e promover-lhes condições para o pleno desenvolvimento, compreendendo que:

O direito à educação parte do reconhecimento de que o saber sistemático é mais do que uma importante herança cultural. Como parte da herança cultural, o cidadão torna-se capaz de se apossar de padrões cognitivos e formativos pelos quais têm maiores possibilidades de participar dos destinos de sua sociedade e colaborar na sua transformação. Ter o domínio de conhecimentos sistemáticos é também um patamar *sine qua non* a fim de poder alargar o campo e o horizonte desses e de novos conhecimentos (CURY, 2002, p. 260).

A perspectiva da gestão democrática da educação e da gestão da instituição educacional pressupõe o planejamento participativo como concepção e modelo, o que deve constituir a base para a construção do Projeto Político Pedagógico da instituição educacional com a participação ativa da comunidade escolar e local nas decisões, nas ações administrativas, pedagógicas e financeiras ali desenvolvidas. O planejamento na perspectiva

da participação parte da análise situacional para “o que” fazer e do “para que” fazer, incluindo a distribuição do poder e das responsabilidades. É uma tomada de decisões coletiva “para onde ir” e “quais maneiras adequadas para chegar lá”.

A escola, como instituição social, não se restringe apenas à sua capacidade de mediar o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades dos alunos, mas resulta de uma intrincada negociação entre diferentes setores e classes acerca de qual sociedade se deseja construir. Por isso mesmo, a qualidade almejada para a educação envolverá, inevitavelmente, confrontos políticos e ideológicos, o que torna necessária a mediação social dessa qualidade, por meio de mecanismos internos coletivos (como o Projeto Político Pedagógico), que se constituem como espaço de diálogo entre a comunidade escolar, a partir dos documentos norteadores instituídos em âmbitos nacional, estadual e local, dos quais destacamos o Plano Municipal de Educação e o Marco Referencial da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba.

Sabe-se que todo espaço que se propõe realmente dialógico enfrenta tensões e conflitos e, nesse movimento, se constrói o planejamento sem afastar as questões imediatas e pontuais do universo escolar das macroquestões sociais e tampouco pode-se ignorar a cultura local e sua história.

Nesse momento, torna-se importante a problematização do que a escola representa, seus impactos, implicações e efeitos quando se almeja uma educação voltada para a garantia de direitos, com vistas ao desenvolvimento humano e social. Para tanto, há que se buscar a abertura de canais de comunicação e de escuta, com respeito às diferenças e promoção da emancipação humana, a partir de práticas pedagógicas democráticas e participativas, que rompam com as concepções que individualizam os problemas e responsabilizam individualmente os sujeitos.

Há que se prever, assim, um trabalho articulado e em rede, que agregue os demais serviços de que o município dispõe, como as Unidades Básicas de Saúde (UBS), os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e demais órgãos de proteção da criança e do adolescente, que possam auxiliar na promoção da multiplicidade de olhares sobre as questões com as quais nos deparamos no cotidiano escolar, buscando coletivamente as raízes de tais problemáticas e possibilitando uma conexão intersetorial como modo de fortalecer a escola e os demais serviços.

A educação, como direito inalienável, deve ser objeto de uma política educacional voltada para a igualdade, sem perder de vista as lacunas que dão margem à “separação da defesa do direito à diferença de sua base fundante no direito à igualdade” (CURY, 2008, p.

301), já que é dever do Estado, representado pelos serviços públicos, a intervenção para a redução das desigualdades sociais e eliminação das hierarquias sociais como fator de potencialidade do pleno exercício da cidadania.

Para tanto, precisamos compreender o processo de desenvolvimento como algo forjado nas relações sociais, tendo a escola como local de destaque na potencialidade desse desenvolvimento, posto que na intervenção pedagógica que ocorre a provocação das evoluções que não ocorreriam sem essa mediação, o que impõe a necessidade de luta por uma escola pública que busque promover o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes, como condição para a configuração de uma sociedade melhor e mais justa (GUZZO *et al.*, 2019). Desse modo, o ensino de um novo conteúdo não se resume à aquisição de uma habilidade ou de um conjunto de informações, mas amplia as estruturas cognitivas da criança. Ao dominar a escrita, por exemplo, o aluno adquire também capacidades de reflexão e controle do próprio funcionamento psicológico.

O indiscutível e necessário fechamento das escolas, a partir dessa perspectiva, para além das perdas educacionais, nos leva a observar que:

(...) apesar da caminhada árdua que ainda teremos que fazer para a construção de uma escola inclusiva, justa e igualitária, que rompa com as estruturas violentas e antidemocráticas, não é possível uma transformação social fora deste espaço de convivência e desenvolvimento que as instituições educacionais representam (NOCHELLI, 2020, p. 147).

Para além de sua atuação no desenvolvimento humano, as escolas devem se configurar como local de acolhimento e proteção da infância e da adolescência contra as situações de vulnerabilidade e contra a reprodução das violências estruturais que assolam a sociedade em que vivemos.

3. Considerações quanto ao Planejamento - 2021

A Secretaria da Educação propõe a seguinte organização para o início do ano letivo de 2021:

3.1. Reunião de Equipe nas Instituições Educacionais (03/02/2021 – Não Letivo)

Trata-se da primeira reunião do ano, um momento em que gestores, docentes e equipe de apoio escolar, reunidos, reencontram-se ou conhecem-se uns aos outros e planejam os tempos e espaços, interagindo com a cultura escolar, para que os objetivos educacionais ao longo do ano sejam alcançados. Para tanto, sugere-se a seguinte pauta:

- Acolhimento da Equipe Escolar;

- Estudo coletivo dos protocolos sanitários do Governo do Estado de São Paulo (Plano São Paulo), que regulamentam o retorno às atividades escolares presenciais, adequando o plano em conformidade com sua realidade local;
- Atualização da caracterização da Equipe Escolar com informações que compõem o PPP/Marco Situacional da Escola;
- Contextualização da escola: breve apresentação do processo de construção do PPP, do Regimento Escolar, dos Resultados da Avaliação Institucional.

3.2. Reuniões de Planejamento – (04/02/2021 e 05/02/2021 – Não Letivos)

Para os dias destinados ao planejamento, que ocorrerá em dois dias, conforme as diretrizes do calendário escolar, a Secretaria da Educação orienta que a equipe gestora organize os trabalhos, resgatando o Projeto Político Pedagógico da escola, especialmente no que diz respeito ao Marco Situacional, observando as alterações no quadro de funcionários, alunos (as) e turmas, infraestrutura e demais questões diagnósticas. Quanto ao Marco Operacional, é imprescindível que haja a elaboração, (re) elaboração e organização dos processos internos da escola, que são necessários para a construção da escola que se almeja. Para tanto, é importante garantir o registro dos Planos de Ações para cada uma das dimensões: Pedagógica, Formativa, Financeira, Operacional e Comunitária, conforme orientações disponibilizadas no Caderno de Orientações SEDU N.º 05.

É importante prever, ainda, um tempo e espaço para que, por meio do trabalho coletivo, sejam direcionadas as ações entre docentes de etapa/ano/termo, no sentido de contemplar a organização das atividades de adaptação/acolhimento das crianças/alunos, a organização das atividades diagnósticas a serem desenvolvidas no início do ano letivo, bem como o início da construção dos planos de ensino, promovendo a entrega de horários, listagem das turmas, cópias dos prontuários dos alunos e organização da equipe escolar para o início do ano letivo. Sabemos que as atividades iniciadas não se esgotam nesses dois dias e, portanto, devem fazer parte da pauta das horas destinadas ao trabalho pedagógico ao longo do primeiro bimestre.

3.3. Primeiro Dia Letivo: Acolhimento em Rede (08/02/2021)

A partir da compreensão de que a razão e emoção são indissociáveis, podemos afirmar que a dimensão afetiva que é estabelecida entre professor-aluno tem forte influência sobre a aprendizagem, posto que “uma história de mediação afetivamente positiva produz, a curto e médio prazo, um movimento de aproximação afetiva entre o sujeito e o objeto” (LEITE, 2018,

p.21). Desenvolver o gosto por estar na escola, portanto, perpassa pela afetividade que permeia as relações sociais estabelecidas nesse espaço e trata-se de condição para a promoção de um ambiente de aprendizagem eficiente e significativo. Considerando o ano atípico que tivemos em 2020 e a necessidade de manter o distanciamento social, o início do ano letivo, em 2021, representa um enorme desafio, marcado por vivências inusitadas por inúmeras famílias, profissionais da educação e estudantes. Sendo assim, mais do que nunca se faz necessário o investimento em tempo para um amplo momento de acolhimento entre pais, alunos, funcionários e professores.

As famílias precisam sentir segurança ao deixar os estudantes nas instituições educacionais e, para tanto, os cuidados de higiene, limpeza e atenção devem ser ainda mais redobrados. A busca por uma parceria entre família e escola se inicia neste momento e pode representar ganhos significativos para o desenvolvimento dos alunos. Assim, sugerimos que o primeiro dia letivo seja amplamente divulgado à comunidade escolar em seus objetivos e pauta, tendo como proposta o acolhimento de todos os estudantes e responsáveis, apresentação dos funcionários, professores, do espaço escolar e os protocolos de segurança adotados.

Desse modo, a Secretaria da Educação orienta que as instituições educacionais utilizem os protocolos sanitários do Plano São Paulo, que regulamenta o retorno às atividades escolares presenciais. De acordo com esse Plano, o fornecimento de água potável deverá ocorrer de modo individualizado (cada um com seu próprio copo ou garrafa), que deverá ser higienizado todos os dias. O álcool em gel (70%) é um produto químico de alto teor de concentração e, portanto, seu manuseio requer cuidados e deve ser mantido fora do alcance de crianças como modo de evitar acidentes. Os protocolos de higiene e limpeza devem ser seguidos rigorosamente.

As situações vivenciadas nos últimos meses nos deixaram sujeitos às oscilações de humor, sensações e sentimentos que são perfeitamente esperados diante da realidade inusitada que vivenciamos. O desafio agora é conviver com a ambiguidade entre o medo da exposição às ruas e o desejo da retomada aos trabalhos presenciais, o reencontro com pessoas e a retomada da rotina que existia antes da parada abrupta a que fomos todos submetidos. Isso tudo nos impõe a necessidade de acolher nossas crianças e adolescentes, certamente, muito impactados por tudo o que vivenciamos nos últimos tempos. Um acolhimento que deve ser precedido pela certeza de que o medo, a angústia e a ansiedade fazem parte de respostas saudáveis do organismo diante da pandemia, mas que podem tornar-se um problema em

situações de estresse e traumas prolongados, quando estes sentimentos não são validados e reconhecidos.

A Secretaria da Educação sugere que no primeiro dia letivo as instituições educacionais tenham por foco as atividades de mobilização para participação na construção/consolidação do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar; a discussão dos itens do Regimento Escolar; a apresentação do Plano de Acolhimento/Adaptação e seus objetivos; os Projetos da Escola; a apresentação/atualização do Conselho Escolar e APM, se for o caso; a apresentação das atividades previstas pelo Calendário Escolar e a periodicidade dos encontros com as famílias; a apresentação dos professores e organização das turmas; a apresentação dos espaços da escola e salas de aula de cada turma e a forma como se dará o início das atividades escolares com os estudantes.

É de extrema importância que a equipe pedagógica reflita e organize meios para o acompanhamento da aprendizagem, fortalecendo as práticas já existentes na unidade escolar para esta finalidade e criando novas de acordo com o contexto de cada instituição e sua proposta política pedagógica, por exemplo: fichas de monitoramento das aprendizagens, relatórios, entre outros instrumentos.

3.4. Primeiros dias letivos - Acolhimento/Adaptação

A ansiedade em relação ao conteúdo pedagógico e à necessidade de minimizar as perdas acadêmicas, neste momento, são grandes. Entretanto, como a aprendizagem não se restringe ao cognitivo, perpassando os aspectos da emoção, do afeto e, principalmente, da relação e interação com os pares, todos e todas precisamos de acolhimento, uma vez que, de uma forma ou de outra, fomos afetados pela situação atual com a ruptura do ritmo e da rotina habitual de vida e o fechamento das escolas, isolamento e distanciamento social e incertezas constantes.

Algumas pessoas/famílias foram afetadas de maneira ainda mais profunda, vivenciando uma situação de extrema vulnerabilidade como, por exemplo, perda total ou quase total da renda familiar, violência doméstica, luto e adoecimento individual ou familiar. Assim, a escola que sempre foi um espaço em que essas situações ressoaram, passa a receber ainda mais demandas dessa natureza, que foram vivenciadas por muitas crianças e adolescentes e que precisam encontrar acolhida, possibilidade de compartilhamento com os demais serviços da rede de proteção e apoio que os territórios dispõem. Por isso, o acolhimento desses estudantes é ainda mais importante do que em situações rotineiras de volta às aulas.

A instituição educacional, ao configurar-se como local de acolhimento e escuta, não precisa, necessariamente, dar respostas e, muito menos, aquelas prontas, pois, não existem respostas mágicas. Basta demonstrar interesse, atuando como uma instituição que pertence à rede de proteção da criança e do adolescente, validando o sentimento dos estudantes e facilitando para que ela conte sua história e, a partir dela, elabore estratégias de ação conjunta e em rede.

Diante das possíveis situações que esses estudantes vivenciaram, existem algumas estratégias que facilitam a discussão desse tema:

- ✓ Conversar com as crianças ou adolescentes sobre a situação da pandemia no Brasil e no mundo.
- ✓ Utilizar os minutos iniciais das aulas para perguntar como as crianças estão e se alguém gostaria de compartilhar alguma situação vivenciada.
- ✓ Alternar atividades que exigem um maior nível de concentração com atividades menos desafiadoras nesse quesito.

3.4.1. Acolhimento/Adaptação – Especificidades da Educação Infantil

A Educação Infantil é o início e a base do processo de escolarização. A entrada na creche ou na pré-escola significa, na maioria das vezes, a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares para se inserirem em uma situação de socialização estruturada. Essa etapa de ensino tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família.

A concepção que vincula educar e cuidar vem se consolidando há tempos na Educação Infantil, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo. Nesse contexto, as creches e pré-escolas, ao acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade e articulá-los em suas propostas pedagógicas, têm o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar – especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, que envolve aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação (BRASIL, 2017). Nesse contexto, para potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, são essenciais a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a instituição de Educação Infantil e a família.

O brincar, enquanto cotidiano da infância, atua como mediador para o seu pleno desenvolvimento e, neste sentido, a pandemia decorrente da COVID-19 apresentou desafios e limitações, diante do distanciamento social imposto. Sendo assim, é importante a elaboração de estratégias para o retorno das crianças às instituições de Educação Infantil, a partir de uma revisão dos objetivos de aprendizagens e o desenvolvimento de um novo olhar da equipe escolar para a prática pedagógica, de maneira que esta seja construída em diálogo sensível e atento com as crianças, reorganizando os tempos, os espaços e os materiais do ambiente educativo, visando garantir a aprendizagem de maneira lúdica, porém, segura à saúde das crianças e dos adultos envolvidos com a prática educativa.

As propostas pedagógicas das Instituições de Educação Infantil, nesse momento de retorno pós-distanciamento social, devem continuar considerando a rotina pedagógica flexível, aprimorando sua atenção, de forma que estruture o tempo e os espaços de aprendizagens de maneira coerente aos princípios do protocolo de biossegurança estabelecido pelas autoridades da área da Saúde, sem perder de vista os princípios e as finalidades, para bebês e crianças pequenas que fazem parte desta etapa de Ensino, garantindo condições para o desenvolvimento de todos e de cada um, promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças e o desenvolvimento de novos hábitos de convivência no ambiente escolar.

Nesse sentido, a Secretaria da Educação orienta para que sejam consideradas as necessidades de um período de adaptação das crianças à rotina da instituição, tendo em vista as consequências causadas pela mudança repentina na rotina das crianças com os meses de isolamento social, o que tem sido causa de estresse e ansiedade em grande parte das pessoas e também nas crianças que reagem de maneiras diferentes. Para tanto, as equipes precisarão organizar espaços e momentos para que as crianças possam expressar seus sentimentos, medos e dúvidas. E, se for identificado um quadro de alteração de comportamento, a instituição deve dialogar com a família e, se necessário, procurar ajuda junto à Equipe Multidisciplinar da Divisão de Educação Especial.

Dessa forma, é importante observar o comportamento da criança, pois ela expressará o que está sentindo, primariamente, por meio da forma como age no ambiente e reage a ele, muito mais do que por meio da expressão verbal. Assim, é imprescindível analisar, cuidadosamente, se há choro abundante e constante, irritabilidade, dificuldade de aceitação alimentar ou aumento exagerado do apetite, desejo de ficar o tempo todo no colo ou próximo de um adulto, dificuldade para dormir ou sonolência excessiva, necessidade de objeto de apego em todos os momentos, apatia, agitação atípica, medo dos cuidadores ou estranhamento

exagerado de outros adultos do ambiente escolar e, ainda, outros comportamentos que sinalizem desconforto. Tal observação requer sensibilidade e amplo diálogo com a família, que deve determinar se o comportamento requer estratégias de acolhimento, a fim de favorecer a adaptação da criança ao contexto escolar, uma análise que deve ser individual e em conformidade com o desenvolvimento de cada um.

É importante que a escola organize espaços e momentos para que a criança possa falar sobre seus sentimentos, medos e dúvidas ou expressá-los de outros modos, ao mesmo tempo em que é fundamental conversar com a família quantas vezes forem necessárias e orientá-la sobre a necessidade de estabelecer e manter uma rotina em casa, incluindo, mais uma vez, a escola nessa rotina. É fundamental planejar o acolhimento das crianças e das famílias, neste momento tão sensível, de forma afetuosa e visando a restabelecer os vínculos de confiança com a instituição educacional e seus profissionais.

Para a promoção desta estreita relação entre a família e a instituição educacional, sugere-se que sejam utilizadas as seguintes estratégias:

- ✓ **Reuniões com as famílias** - É fundamental que sejam realizadas reuniões antes da retomada das atividades escolares presenciais, para falar sobre o novo modo de funcionamento da creche/pré-escola e da nova rotina estabelecida, a observação do espaço físico e o conhecimento dos protocolos de biossegurança adotados pela instituição educacional. Essa sensação de segurança em relação à escola fará toda a diferença no processo de (re) adaptação da criança ao contexto escolar e à sua rotina.
- ✓ **Protocolos de biossegurança e nova rotina:** Além das reuniões, é vital que a nova rotina, o plano de contingência e os protocolos de biossegurança adotados pela instituição sejam entregues, por escrito, a todas as famílias ou responsáveis, após apresentação dos mesmos em reunião com a família ou responsáveis. Vale ressaltar que o acolhimento e possíveis orientações não devem se restringir a um momento único ou aos dias e semanas iniciais do retorno, mas precisam ser realizados sempre que necessário, visto que algumas famílias podem levar mais tempo para reorganização e readaptação.
- ✓ **Recepção da criança e auxílio nas atividades de vida diária** – Verifique com quem mais a criança se vinculou, no ambiente escolar, e tente garantir que os momentos de atividades de vida diária (banho, troca, alimentação e sono) sejam feitos/mediados por esse adulto, a fim de ajudar a criança a se sentir segura e favorecer a adaptação.

- ✓ **Choro excessivo, birra, mordidas e irritabilidade** – Quanto mais uma criança está irritada, mais ela precisa de um adulto preparado por perto, que a auxilie a reconhecer suas emoções e a criar um repertório para responder de forma mais saudável às situações que o ambiente social e emocional proporciona. Procure reconhecer se há alguma necessidade (sono, fome, frio ou calor, medo, frustração) do bebê ou da criança pequena que não foi atendida e, se possível, atenda prontamente. Evite tentar alimentar a criança enquanto ela estiver chorando muito ou com muito sono. Veja se é possível colocar música para tocar e convide a criança a cantarolar com você para se acalmar ou cante para a criança.

Diante de tais considerações, a Secretaria da Educação sugere que a organização do período de acolhimento/adaptação das crianças e seu respectivo horário de atendimento seja flexibilizado pela instituição, de acordo com **as necessidades de cada criança**. Da mesma forma, orienta-se que a criança seja atendida, mesmo diante do não acompanhamento familiar durante o período de acolhimento/adaptação, considerando o diálogo entre família e instituição, enfatizando a importância e necessidade da adaptação.

Segue abaixo, sugestão para o período de adaptação, sendo que o mesmo poderá ser alterado, a fim de atender às necessidades individuais **das crianças que precisarem** de mais tempo para adaptação à rotina de alimentação e ao ambiente educacional. Ressalta-se que, uma vez adaptado ao ambiente educacional, a instituição educacional deve se organizar para o atendimento em período normal de aula, conforme definido pelo regimento escolar e que os horários de adaptação são sugeridos para os estudantes que dele precisarem.

Instituição de Educação Infantil – Creche Integral	
Data	Carga horária sugerida
08/02 a 19/02	4 horas*
De 22 a 26/02	4 horas*
A partir de 01/03	Horário normal
Instituição de Educação Infantil – Pré-escola e Creche Parcial	
Data	Carga horária sugerida
08/02 a 19/02	3h
A partir de 22/02	Horário normal

* Conforme orientações da Divisão de Alimentação Escolar, o período de 4 horas possibilitará a oferta de duas refeições às crianças (café da manhã e almoço).

Nas creches, sugerimos que a organização do período de acolhimento/adaptação pela equipe gestora possibilite que todos os professores da instituição educacional possam

participar desse momento, atuando no período em que as crianças serão atendidas, para que os bebês e as crianças iniciem o período de adaptação com a garantia da convivência com esses profissionais.

3.4.2. Especificidades do Ensino Fundamental

Uma das mais fortes conclusões das pesquisas sobre momentos pós-crisis é que, mesmo com ações bem estruturadas de ensino remoto, a suspensão temporária das aulas presenciais deverá criar lacunas significativas no aprendizado dos estudantes. As evidências indicam que tais prejuízos de aprendizado serão mais intensos para aquelas crianças e jovens que vivem em situações de maior vulnerabilidade. Esses alunos, usualmente, são os mais impactados pelos efeitos adversos do distanciamento social. Suas famílias são as que mais sofrem com os choques econômicos (muitos, por exemplo, já têm ou terão pais ou responsáveis em situação de desemprego ou informalidade) e, ainda, menos acesso às soluções de ensino a distância que são disponibilizadas pelo poder público durante o período de isolamento.

Ao considerar essas afirmações, é fundamental que a equipe pedagógica reflita entre os pares sobre a elaboração de avaliações diagnósticas. Os anos que possuem como foco a alfabetização também necessitam pensar sobre esse instrumento diagnóstico. Tão importante quanto sua construção será o processo posterior de análise coletiva e elaboração de plano de ação, consolidando as futuras intervenções pedagógicas.

As avaliações diagnósticas devem ser elaboradas de modo que possam oferecer informações e dados sobre o desenvolvimento dos alunos na leitura e escrita, compreensão de textos, raciocínio lógico-matemático e demais áreas do conhecimento.

Estamos em um momento em que é necessária a revisão dos objetivos de aprendizagem, dos espaços e tempos. Um novo olhar que considere, na proposta pedagógica, uma rotina de trabalho flexível sem perder de vista os objetivos traçados. O processo educacional perpassa pela parceria entre escola e família e ambas têm um papel determinante no sucesso do desenvolvimento infantil. A criança não deve ser olhada apenas sob o ponto de vista cognitivo, mas também pelo ponto de vista psicológico e social. Para que ocorra a abrangência desse olhar, sugerimos que a instituição educacional viabilize:

- ✓ **Reorganização da rotina escolar:** a rotina escolar é essencial no processo escolar e deve ser pensada e planejada pela equipe pedagógica e transcrita no PPP da escola a fim de incorporar as ações da instituição educacional;
- ✓ **Roteiro escolar:** o roteiro escolar tem por finalidade acompanhar o cumprimento das atividades escolares, além de organizar o momento de estudo dos alunos;

- ✓ **Avaliação diagnóstica:** a avaliação diagnóstica trará ao professor informações sobre a etapa do processo de construção do conhecimento em que o aluno está;
- ✓ **Monitoramento:** o monitoramento tem por objetivo fazer a gestão do processo de ensino e aprendizagem, identificando as falhas no processo. Os dados obtidos possibilitam ao professor fazer a análise pontual do trabalho desenvolvido e as intervenções necessárias para o avanço do aluno;
- ✓ **Sistematização:** é extremamente importante o registro sistemático de todas as ações e intervenções realizadas durante o processo para efetivação da aprendizagem;
- ✓ **Trabalho interdisciplinar:** diante de tudo o que estamos vivendo, nos dias de hoje, é essencial, no fazer pedagógico, a relação entre o conhecimento escolar e o conhecimento das questões que perpassam a vida em sociedade;
- ✓ **Oficinas de aprendizagem:** são estratégias de trabalho muito valiosas que contribuem para o aperfeiçoamento do conhecimento, tem um caráter interdisciplinar e o mais importante: proporcionam autonomia ao aluno no seu processo de ensino e aprendizagem;
- ✓ **Leitura:** a leitura tem um papel especial e muito importante, sobretudo no decorrer da alfabetização, que deve ser explorada diariamente na escola e na família;
- ✓ **Avaliação:** a avaliação deve considerar os conteúdos efetivamente oferecidos aos alunos com o objetivo de evitar o aumento da evasão ou reprovação escolar.

Ao retornar as atividades escolares, é fundamental a análise de todas as possibilidades de reorganização de tempos e espaços, bem como as estratégias que serão utilizadas para alcançar o sucesso no processo de ensino e aprendizagem.

Para as unidades escolares que atendem o primeiro ano, sugere-se que a primeira semana de aula seja destinada ao período de adaptação, com carga horária reduzida, como segue:

Instituição de Ensino Fundamental –1º ano	
Data	Carga horária sugerida
08/02 a 19/02	3h
A partir de 22/02	Horário normal

3.4.3. Especificidades da Educação de Jovens e Adultos

No período pós-pandemia, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) se despontará como uma modalidade importante para a elaboração de um plano de sociedade, que visa ao bem comum e seja inclusivo e democrático. Inicialmente, porque a educação é um campo capaz de ativar o desenvolvimento pessoal, profissional, a cidadania, a produção e o fortalecimento de processos culturais. Na sequência, porque é o espaço para reflexão e autoconstrução de pessoas sensíveis aos problemas sociais e à prática da liberdade. Finalmente, porque é o espaço para a mobilização, sem o qual mudanças sociais não se viabilizam, a prosperidade não chega a todas as pessoas e não se ultrapassam as desigualdades e a exclusão.

A EJA é um campo de práticas e reflexões que, inevitavelmente, transborda os limites da escolarização em sentido estrito. Explicitamente, porque abarca processos formativos diversos, em que podem ser incluídas iniciativas visando à qualificação profissional, ao desenvolvimento comunitário, à formação política e a uma grande quantidade de questões culturais próprias das pessoas estudantes como as de cunho étnico, de gênero, de sexualidade, dentre outras, que são, muitas vezes, pautadas em outros espaços que não o escolar e que de forma alguma podem ser desmerecidas enquanto experiências a serem debatidas e ampliadas, considerando os fatores extraescolares que são tão importantes quanto os escolares na aprendizagem.

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), 166 países fecharam as escolas e universidades, com mais de 1,5 bilhão de pessoas estudantes atingidas. Antes disso, o Brasil e outras nações já enfrentavam uma crise de aprendizagem, ou seja, não conseguiam oferecer educação de qualidade social para boa parte das crianças, jovens e adultos.

A suspensão das aulas não só significa que crianças, jovens e adultos não estão aprendendo o que deveriam, mas também que estão desaprendendo, esquecendo conceitos e habilidades ao longo do tempo em que as aulas estão suspensas.

A pandemia expôs a brutal desigualdade em que vivemos e tomamos consciência da fragilidade de muitas crianças, jovens e adultos. Nesse sentido, torna-se necessária a reflexão sobre qual é a função da escola na sociedade contemporânea e pós-pandemia, para possibilitar a construção de uma consciência coletiva e sistêmica a partir dessa crise para criar um novo mundo, em que a política educacional tenha compromisso absoluto e inegociável com a superação das desigualdades e que fortaleça processos de forma a atender a todas as pessoas satisfatoriamente.

Urge priorizar as pessoas que mais necessitam de apoio. Esse público inclui crianças, jovens e adultos mais pobres, que correm o risco de evasão, que vivem em lares e bairros violentos e estão sofrendo com o aumento de situações abusivas. Lembremos que, para as

peessoas mais vulneráveis, a educação salva vidas. Ela não dá apenas segurança, proteção e alimentação, mas estimula a esperança de dias melhores. Quando a volta às aulas for possível para um pequeno grupo, as pessoas vulneráveis devem ser priorizadas.

Em curto prazo, estamos garantindo que as pessoas jovens e adultas retenham conhecimentos e habilidades por meio de ações remotas. Em médio prazo, teremos que avaliar o aprendizado de cada uma e criar estratégias de reforço efetivas para as que necessitarem. Em longo prazo, nosso sistema municipal de educação deverá se recriar, com capacidade de contingenciamento, procedimentos e protocolos para possíveis novas crises, levando em consideração que o mundo não será o mesmo após o coronavírus. A expectativa é que os recursos tecnológicos se firmem como novos hábitos, em uma projeção de tendência pós-pandemia.

Esta não é uma crise qualquer, pois tem todo o potencial para ser catastrófica na educação de nossas crianças, jovens e adultos. Para construirmos um futuro mais saudável, próspero e seguro, precisamos que haja a garantia de recursos financeiros na educação, fazer uso inteligente de tecnologias disponíveis, priorizar as crianças, jovens e adultos mais vulneráveis e proteger os nossos educadores e nossas educadoras. Com inteligência, integridade, competência e planejamento, podemos aprender com esta e com outras crises e promover o salto de qualidade social na educação de que tanto necessitamos em Sorocaba e no Brasil.

4. Replanejamento - 08/07 (dia letivo)

Considerando que o replanejamento é fundamental para a reflexão e intervenções sobre as práticas pedagógicas, é imprescindível que as instituições educacionais, após o final do primeiro semestre, analisem e avaliem os processos desenvolvidos até o momento. Para tanto, devem refletir quão inclusivas e voltadas para o sucesso da aprendizagem e desenvolvimento dos bebês, crianças e estudantes têm sido as práticas pedagógicas, a adequação do ambiente escolar e a qualidade das relações sociais vivenciadas nesse espaço.

Cabe aos profissionais da educação envolvidos nessa atividade, refletirem e analisarem se as estratégias até então utilizadas contemplaram a integralidade dos sujeitos em seus processos de desenvolvimento, se as ações foram relevantes e se houve avanços nos processos de ensino e aprendizagem.

Ao avaliar os processos desenvolvidos ao longo do 1º semestre, a escola poderá propor ações de continuidade para o 2º semestre, realizando as alterações necessárias.

Dessa maneira, segue sugestão para a pauta:

- Rever o Projeto Político Pedagógico (PPP) e retomar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) bebês, crianças e estudantes previstos no planejamento inicial.
- Rever a documentação pedagógica da escola, analisando e acompanhando o desenvolvimento da aprendizagem para proposições e ajustes necessários nesse processo;
- Analisar os indicadores educacionais referentes à instituição;
- Reorganizar, se necessário, os Planos de Ação entre os pares para o semestre que se inicia.

5. Reunião de Avaliação de Ensino e Aprendizagem – RAEA (dias letivos)

As Reuniões de Avaliação de Ensino e Aprendizagem – RAEAs correspondem a quatro encontros instituídos em Calendário Escolar, que são direcionados aos estudos, reflexões e análise do processo de ensino e aprendizagem, tendo por princípio o aprimoramento dos Planos de Ensino e as metodologias pedagógicas adotadas.

Sendo assim, as RAEA dos meses de março, junho e agosto serão organizadas pela equipe escolar. A última RAEA, prevista para o mês de dezembro, será destinada à Avaliação Institucional.

Relação das RAEA em 2021:

- **MARÇO:** 15 a 19 (Creche, Pré-Escola e EF)
- **JUNHO:** 14 a 18 (Creche, Pré-Escola e EF)
- **AGOSTO:** 23 a 27 (Creche, Pré-Escola. EF)
- **DEZEMBRO:** 13 ou 14 - Avaliação Institucional (Creche, Pré-Escola e EF)

6. Reunião de Avaliação e Acompanhamento na Educação Infantil (dias letivos)

As Reuniões de Avaliação e Acompanhamento na Educação Infantil constituem-se em espaço institucionalizado para estudos, reflexões, acompanhamento da documentação pedagógica e elaboração de ações coletivas. Assim, a Secretaria da Educação de Sorocaba orienta as seguintes ações:

- Estudo Sistemático das concepções de Avaliação na Educação infantil;
- Análise coletiva de relatórios individuais e dos grupos;
- Análise coletiva de portfólios dos (as) professores (as) e portfólios das crianças;

As Reuniões de Avaliação e Acompanhamento na Educação Infantil estão previstas em Calendário Escolar para os seguintes períodos:

- **MAIO:** 10 a 14
- **SETEMBRO:** 20 a 24

7. Reunião de Conselho de Classe/Ano/Termo (dias letivos)

O processo coletivo de avaliação é qualitativamente superior ao individual (DALBEN, 2004, p. 45).

Conforme conceitos expressos no Caderno de Orientações SEDU/DAGP nº 01, a SEDU adota a Avaliação Formativa, em sua função inclusiva e potencializadora das aprendizagens de todos (as) estudantes.

Avaliar de maneira formativa é considerar que os sujeitos são, ao mesmo tempo, avaliadores e avaliados. A diferença não está no instrumento ou procedimento, assevera Hadji Apud Lima (2012). O que faz ser formativa a avaliação é a intenção de incluir o (a) estudante, a fim de que se evite a exclusão no processo e do processo; causando repetências, evasões e danos para a autoestima do estudante.

A avaliação formativa informa ao estudante, ao professor e aos gestores sobre o alcance dos domínios dos objetivos e conteúdos programados; indica e identifica quem é o aluno e quais são as suas fragilidades e potencialidades, visando contribuir com intervenções que ajudem a superar os desafios; permite flexibilidade no planejamento e planos de aula, adaptando-os à realidade encontrada; possibilita tomada de decisão de natureza pedagógica e metodológica; ocorre durante todo processo de ensino e aprendizagem, com a utilização de um ou de vários métodos avaliativos, especialmente no momento em que o aluno está desenvolvendo as atividades; visa à ajuda imediata, em tempo presente e se aplica-se a todos e todas que se encontram em processo formativo, pois, “aprendizagem e avaliação andam de mãos dadas – a avaliação sempre ajudando a aprendizagem” (VILLAS BOAS, 2010: 29).

Nesse contexto, o Conselho de Classe, como instância reveladora das concepções políticas e pedagógicas de avaliação e de ensino e aprendizagem, deve se consolidar como um espaço de mudança e revisão das práticas; condição necessária para que os diversos fatores relacionados ao processo de ensino e aprendizagem sejam desvelados, pois a interseção desses fatores é a determinação do ponto de partida para novas ações.

As datas previstas para realização do Conselho de Classe/Ano/Termo são:

- **MAIO:** 03 a 07 – CC/A/T
- **JULHO:** 05 a 07 - CC/A/T
- **OUTUBRO:** 01 a 08 - CC/A/T
- **DEZEMBRO:** 06 a 10 – CC/A/T/ - Conselho Final
13/12 - Divulgação de resultados finais;

13 a 17/12/2021: Reconsideração e Recursos.

Orientações pontuais sobre a organização e documentação do Conselho de Classe/Ano/Termo, vide Caderno de Orientações da SEDU nº 1.

REFERÊNCIAS

AÇÃO EDUCATIVA et al. (Coord.). **Indicadores de qualidade na educação**. São Paulo: Ação Educativa, 2013. 4.ed.

BONDÍA, J. L. **Notas sobre a experiência e o saber da experiência**. Tradução João Wanderley Geraldi. Revista Brasileira de Educação, n. 19, p. 20-28, jan./fev./mar./abr. 2002. Disponível em: <<http://educa.fcc.org.br/pdf/rbedu/n19/n19a03.pdf>> Acesso em: 06 dez. 2016.

BOURDIEU, P. A escola conservadora: as desigualdades frente a escola e a cultura. In: Nogueira, M. A. & CATANI, M. (orgs). *Escritos de Educação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 ago. 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm>. Acesso em: 01 nov. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 5 out. 1988. [Versão atualizada até a emenda n. 103, de 12 nov. 2019]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 01 nov. 2019.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 17 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990 – Seção I. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 01 nov. 2019.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 01 nov. 2019.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 abr. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso em: 01 nov. 2019.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm>. Acesso em: 01 nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4281.htm>. Acesso em: 01 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n. 931, de março de 2005. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica**. Brasília: MEC, 2005.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Estabelece a inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e

Indígena". **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 mar. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm>. Acesso em: 01 nov. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CEB nº05, de 17 de dezembro de 2009*. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF, 17 dez. 2009. Disponível em: <https://ndi.ufsc.br/files/2012/02/Diretrizes-Curriculares-para-a-E-I.pdf> Acesso em: 19 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, de 4 de abril de 2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de julho de 2010, Seção 1, Pág.10.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 4/2010, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de julho de 2010, Seção 1, p. 824.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Elementos conceituais e metodológicos para definição dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento do ciclo de alfabetização (1, 2 e 3 anos) do Ensino Fundamental**. Brasília: MEC/SEB, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014 – Edição Extra. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 01 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017 (*)*. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. MEC, Brasília, DF, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_CP222DEDEZE_MBRODE2017.pdf Acesso em 18 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. MEC, Brasília, DF, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf Acesso em: 18 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica; Secretaria Executiva. Conselho Nacional de Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CP nº 05, de 28 de abril de 2020*. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da Pandemia do COVID-19. Brasília, DF, 28 abr. 2020. Disponível em: https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Parecer-CNE-CP_5_2020.pdf Acesso em 21 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano de ações Articuladas (PAR)**: instrumento de campo. Brasília. MEC, Secretaria Executiva, s/d.

CAMPOS, Maria Malta. *Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças*/Maria Malta Campos e Fúlvia Rosembeg. 6.ed. Brasília: MEC, SEB, 2009.

COROACY, Joana. **O planejamento como processo**. In Revista Educação, Ano I, nº4. Brasília, 1972.

CURY, C. R. J. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. In: *Cadernos de Pesquisa. Fundação Carlos Chagas*. São Paulo: Autores Associados, N. 116, p. 245-262, jun. 2002.

CURY, C. R. J. A Educação Básica como Direito. *Cadernos de Pesquisa*, v. 38, n. 134, maio/ago. 2008. pp. 293-303.

DALBEN, Ângela I. Loureiro de Freitas. **Conselhos de Classe e Avaliação**: Perspectivas na Gestão Escolar. Campinas: Papirus, 2004.

ESTEBÁN, M. T. **Avaliação**: momento de discussão da prática pedagógica. In: GARCIA, R. L. (org.). Alfabetização dos alunos das classes populares. São Paulo: Cortez, 1997.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Edição de João Barreto. Porto: Afrontamento, 1972.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação**. São Paulo: UNESP, 2000.

FREITAS, L. C. [et. Al.]. **Avaliação Educacional**: caminhando pela contramão. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

FUSARI, José Cerchi. **A Educação do Educador em Serviço**: o Treinamento de Professores em Questão. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1988.

GUZZO, R. S. L. et al. Práticas Promotoras de Mudanças no Cotidiano da Escola Pública: Projeto Ecoar. *Revista de Psicologia da IMED*, Passo Fundo, vol. 11, n.1, p. 153-167, janeiro-junho, 2019.

JACOBI, P. **Educação e meio ambiente**: transformando as práticas. Revista Brasileira de Educação Ambiental, nº0. Brasília: Rede Brasileira de Educação Ambiental, 2004. Disponível em: http://assets.wwf.org.br/downloads/revbea_n_zero.pdf#page=28

LEITE, S. A. da S. Bases teóricas do grupo do afeto. In LEITE, S. A. da S. (Org.). *Afetividade*: As marcas do professor inesquecível. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2018.

LIMA, Erisevelton Silva. **O Diretor e as avaliações praticadas na escola**. Brasília-DF: Kiron, 2012.

MARX, K. O Capital: crítica da economia política. São Paulo, Abril Cultural, 1985.

MAUDONNET, J. **Adaptação acolhedora**. 2010. Disponível em: <<http://pedagogiacomainfancia.blogspot.com/2010/05/adaptacao-x-acolhimento-ouadaptacao.html>>. Acesso em: 10 nov. 2012.

NOHELLI, E. C. **Justiça Restaurativa e Violência na Escola: Análise de uma Experiência a Partir da Perspectiva Histórico-Cultural**. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Campinas, 2020.

ORTIZ, Gisele. **Adaptação e Acolhimento: Um cuidado inerente ao projeto educativo da instituição e um indicador de qualidade do serviço prestado pela instituição**. 2000. Disponível em: <<http://revistaescola.abril.com.br/gestaoescolar/acolhida-cisele-ortiz.pdf> > Acesso em: 05 de out. de 2016.

PINO, A. *As Marcas do Humano. Às origens da constituição cultural da criança na perspectiva de Lev S. Vigotski*. 01. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

PINO, A. Violência, Educação e Sociedade: Um Olhar Sobre o Brasil Contemporâneo. Campinas: *Educação e Sociedade*, vol. 28, n. 100 – Especial, p. 763-785, out. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a0728100.pdf>. Acessado em 13 de maio de 2019.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Educação. **Currículo Paulista**. São Paulo: SEE, 2019.

SOROCABA. Lei nº 9.483, de 23 de fevereiro de 2011. **Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas municipais de educação básica**, 2011.

_____. Lei nº 9.515, de 23 de março de 2011. **Dispõe sobre a notificação compulsória de casos de “bullying” pelas escolas públicas municipais e dá outras providências**. 2011.

_____. Lei nº 11.133, de 25 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação - PME do Município de Sorocaba. **Jornal Município de Sorocaba**, Sorocaba, SP, 26 jun. 2015, p. 5-9. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/plano-municipal-de-educacao-sorocaba-sp>>. Acesso em: 17 abr. 2019. SOROCABA. Secretaria da Educação.

_____. Secretaria da Educação. **Marco Referencial da Rede de Ensino Municipal**. Sorocaba: SEDU, 2017.

_____. Secretaria da Educação. Caderno de Orientações SEDU nº 01. **Diretrizes do Conselho de Classe/ Ano/ Série/ Termo da rede Municipal de Sorocaba**. Sorocaba: SEDU, 2014.

_____. Secretaria da Educação. Caderno de Orientações SEDU nº 05. **Diretrizes para construção do Projeto Político pedagógico nas instituições Educacionais de Sorocaba**. Sorocaba: SEDU, 2015.

_____. Secretaria da Educação. Caderno de Orientações SEDU nº 06. **Orientações para o planejamento 2016**. Sorocaba: SEDU, 2015.

SOROCABA. Conselho Municipal de Educação. *Parecer CMESO/CEI nº 01/2020*. Atividades Remotas para a Primeira Infância. Disponível em: <http://www.cmeso.org/wp-content/uploads/2020/05/Parecer-CMESO-CEI-01-2020.pdf> Acesso em: 19 jul. 2020.

STRENZEL, Giandréa R. **A Educação Infantil na Produção dos Programas de Pós-Graduação em Educação no Brasil: Indicações Pedagógicas para a Educação da Criança de 0 a 3 anos.** Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2000.

TREVISAN, Rita. **O que são os campos de experiência da educação infantil?**. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/bncc/conteudo/58/o-que-sao-os-campos-de-experiencia-da-educacao-infantil>>. Acesso em: 29 nov. 2019.

VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. **Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico.** Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico. 8ª ed. Campinas: Papirus, 2010.

VILLAS BOAS, Benigna Maria de F. (org.). **Virando a escola do avesso por meio da avaliação.** Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico. 2ªed. Campinas: Papirus, 2011.

ANEXO 1

IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC E DO CURRÍCULO PAULISTA

Para o ano de 2021, a Secretaria da Educação promoverá ações formativas junto aos diretores de escola e orientadores pedagógicos, voltadas à apropriação da BNCC e implementação do Currículo Paulista, contando com as contribuições da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, mediante o regime de colaboração entre os entes federativos.

Na Educação Infantil, considerando as especificidades desta etapa da Educação Básica, bem como as inovações trazidas pela BNCC e adotadas pelo Currículo Paulista, a Secretaria da Educação instituirá um Comitê composto por docentes, diretores de escola, orientadores pedagógicos, supervisores de ensino e gestores de desenvolvimento pedagógico, visando à revisão da Matriz Curricular da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

Assim, espera-se em 2021, desenvolver um trabalho articulado entre a Secretaria da Educação e cada instituição educacional que possibilite, ao mesmo tempo, o debate, a discussão e o aprofundamento da BNCC, a implementação do Currículo Paulista e a revisão da Matriz Curricular da Educação Infantil.

ONDE ACESSAR OS DOCUMENTOS

As instituições educacionais poderão ter acesso à Base Nacional Comum Curricular, ao Currículo Paulista e a outros documentos que ofereçam subsídios para o debate e discussão nas Horas de Trabalho Pedagógico e nas Reuniões de Avaliação Ensino-Aprendizagem, a partir dos seguintes endereços da internet:

- **BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR**

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

- **CURRÍCULO PAULISTA**

http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portals/84/docs/pdf/curriculo_paulista_26_07_2019.pdf

- **OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

<http://movimentopelabase.org.br/acontece/os-campos-de-experiencia-da-educacao-infantil/>

<https://drive.google.com/drive/folders/1e3dmHgqhpQjdYXQioMtGsL6ljBZnChxG>

<http://movimentopelabase.org.br/wp-content/uploads/2019/04/Campos-de-Experi%C3%AAs-Ancias-PDF-interativo-2.pdf>

http://docs.wixstatic.com/ugd/2bfe97_6fe85de2043a429c98c3298b6dc5dc43.pdf

- **EDUCAÇÃO INTEGRAL**

<https://educacaointegral.org.br/conceito/>

- **EDUCAÇÃO INTEGRAL NAS INFÂNCIAS**

<https://educacaointegral.org.br/especiais/educacao-integral-nas-infancias/>

- **CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO INTEGRAL**

<https://educacaointegral.org.br/curriculo-na-educacao-integral/>

<https://educacaointegral.org.br/curriculo-na-educacao-integral/wp-content/uploads/2019/01/part-3-gestao-curricular-e-das-aprendizagens.pdf>

ANEXO 2

Orientações para as relações étnico-raciais

As discussões sobre as relações étnico-raciais devem integrar o planejamento de todas as instituições educacionais de nossa rede. Os princípios destas ações devem estar pautados na legislação vigente (Lei Federal 11.645/2008) com vistas a este objetivo e em busca da qualidade e alinhamento das ações, é fundamental a formação para professores e gestores da Rede Municipal de Ensino.

Esta ação em parceria visa atender os propósitos expressos na Constituição Federal os seus Art.5º, I, §1º do Art.210, Art.210, Art.206, I, § 1º do Art. 242, Art. 215 e Art. 216, Indicação CNE/CP 6/2006, bem como a alteração trazida à Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela Lei 10.639/2000, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica, bem como nos Art. 26, 26 A e 79 B na Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que asseguram o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania, assim como garantem igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional a todos brasileiros.

Junta-se, também, o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.096, de 13 de junho de 1990), bem como no Plano Nacional de Educação (Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001) como dispositivos legais e as reivindicações e propostas do Movimento Negro ao longo do século XX que apoiam a formulação de projetos empenhados na valorização da história e cultura dos afro-brasileiros e dos africanos, assim como comprometidos com a de educação de relações étnico-raciais positivas, a que tais conteúdos devem conduzir.

Ainda, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais:

É importante salientar que tais políticas têm como meta o direito dos negros se reconhecerem na cultura nacional, expressarem visões de mundo próprias, manifestarem com autonomia, individual e coletiva, seus pensamentos. É necessário sublinhar que tais políticas têm, também, como meta o direito dos negros, assim como de todos os cidadãos brasileiros, cursarem cada um dos níveis de ensino, em escolas devidamente instaladas e equipadas, orientados por professores qualificados para o ensino das diferentes áreas de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana 11 conhecimentos; com formação para lidar com as tensas relações produzidas pelo racismo e discriminações, sensíveis e capazes de conduzir a reeducação das relações entre diferentes grupos étnico-raciais, ou seja, entre descendentes de africanos, de europeus, de asiáticos, e povos indígenas. Estas condições materiais das escolas e de formação de professores são indispensáveis para uma educação de qualidade, para todos, assim como o é o reconhecimento e valorização da história, cultura e identidade dos descendentes de africanos. (DCN, p.10)

Sendo assim, as propostas pedagógicas de cada instituição educacional têm o desafio de fortalecer esse trabalho, centradas na conscientização e na mudança de comportamento.

Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, do Conselho Nacional de Educação:

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO**

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004. (*)

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana..

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei nº 9.131, publicada em 25 de novembro de 1995, e com fundamentação no Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004, homologado pelo Ministro da Educação em 19 de maio de 2004, e que a este se integra, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004.

§ 2º O cumprimento das referidas Diretrizes Curriculares, por parte das instituições de ensino, será considerado na avaliação das condições de funcionamento do estabelecimento.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas constituem-se de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

§ 1º A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

§ 2º O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, européias, asiáticas.

§ 3º Caberá aos conselhos de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios desenvolver as Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas por esta Resolução, dentro do regime de colaboração e da autonomia de entes federativos e seus respectivos sistemas.

Art. 3º A Educação das Relações Étnico-Raciais e o estudo de História e Cultura Afro-Brasileira, e História e Cultura Africana será desenvolvida por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos pelas Instituições de ensino e seus professores, com o apoio e supervisão dos sistemas de ensino, entidades mantenedoras e coordenações pedagógicas, atendidas as indicações, recomendações e diretrizes explicitadas no Parecer CNE/CP 003/2004.

§ 1º Os sistemas de ensino e as entidades mantenedoras incentivarão e criarão condições materiais e financeiras, assim como proverão as escolas, professores e alunos, de material

(*) CNE/CP Resolução 1/2004. Diário Oficial da União, Brasília, 22 de junho de 2004, Seção 1, p. 11.

bibliográfico e de outros materiais didáticos necessários para a educação tratada no “caput” deste artigo.

§ 2º As coordenações pedagógicas promoverão o aprofundamento de estudos, para que os professores concebam e desenvolvam unidades de estudos, projetos e programas, abrangendo os diferentes componentes curriculares.

§ 3º O ensino sistemático de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica, nos termos da Lei 10639/2003, refere-se, em especial, aos componentes curriculares de Educação Artística, Literatura e História do Brasil.

§ 4º Os sistemas de ensino incentivarão pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros, ao lado de pesquisas de mesma natureza junto aos povos indígenas, com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para a educação brasileira.

Art. 4º Os sistemas e os estabelecimentos de ensino poderão estabelecer canais de comunicação com grupos do Movimento Negro, grupos culturais negros, instituições formadoras de professores, núcleos de estudos e pesquisas, como os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, com a finalidade de buscar subsídios e trocar experiências para planos institucionais, planos pedagógicos e projetos de ensino.

Art. 5º Os sistemas de ensino tomarão providências no sentido de garantir o direito de alunos afrodescendentes de freqüentarem estabelecimentos de ensino de qualidade, que contenham instalações e equipamentos sólidos e atualizados, em cursos ministrados por professores competentes no domínio de conteúdos de ensino e comprometidos com a educação de negros e não negros, sendo capazes de corrigir posturas, atitudes, palavras que impliquem desrespeito e discriminação.

Art. 6º Os órgãos colegiados dos estabelecimentos de ensino, em suas finalidades, responsabilidades e tarefas, incluirão o previsto o exame e encaminhamento de solução para situações de discriminação, buscando-se criar situações educativas para o reconhecimento, valorização e respeito da diversidade.

§ Único: Os casos que caracterizem racismo serão tratados como crimes imprescritíveis e inafiançáveis, conforme prevê o Art. 5º, XLII da Constituição Federal de 1988.

Art. 7º Os sistemas de ensino orientarão e supervisionarão a elaboração e edição de livros e outros materiais didáticos, em atendimento ao disposto no Parecer CNE/CP 003/2004.

Art. 8º Os sistemas de ensino promoverão ampla divulgação do Parecer CNE/CP 003/2004 e dessa Resolução, em atividades periódicas, com a participação das redes das escolas públicas e privadas, de exposição, avaliação e divulgação dos êxitos e dificuldades do ensino e aprendizagens de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e da Educação das Relações Étnico-Raciais.

§ 1º Os resultados obtidos com as atividades mencionadas no caput deste artigo serão comunicados de forma detalhada ao Ministério da Educação, à Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, ao Conselho Nacional de Educação e aos respectivos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, para que encaminhem providências, que forem requeridas.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roberto Cláudio Frota Bezerra
Presidente do Conselho Nacional de Educação

ANEXO 3

Orientações para a Educação Ambiental

A Educação Ambiental deve integrar o planejamento de todas as instituições educacionais de nossa rede. Os princípios destas ações devem estar pautados na legislação vigente (Constituição Federal de 1988, art. 225, inc. VI, Lei Federal nº 6.938/81, art. 2º inc. X, Lei Federal nº 9.795/99, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, art. 26 § 1º e art. 32 inc. II, Diretrizes do Plano Nacional de Educação, art. 2º inc. X, Diretrizes Curriculares Nacionais) que, em síntese, devem contribuir para o desenvolvimento de ações cidadãs e ambientalistas permanentes e continuadas e também propiciar o envolvimento da comunidade escolar nas atividades de Educação Ambiental promovidas pela escola.

A Lei nº 7854 de 16 de agosto de 2006 da Câmara Municipal de Sorocaba, estabelece que os princípios básicos da educação ambiental no município devem pautar-se num enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; tendo como concepção o meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência e integração entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; o pluralismo e diversidade de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da interdisciplinaridade; a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais; a garantia de continuidade e permanência do processo educativo; a permanente avaliação crítica do processo educativo; a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais; o reconhecimento e o respeito à diversidade cultural existente no país.

Inserir a educação ambiental no contexto das escolas municipais de Sorocaba apresenta-se como fator necessário para o desenvolvimento e manutenção da sociedade ambientalmente responsável.

A ambientalidade do conhecimento terá mais condições de ocorrer na medida que se promova uma reestruturação de conteúdos, em função da dinâmica da sua própria complexidade e da complexidade ambiental, em todas as suas manifestações: sociais, econômicas, políticas e culturais . (JACOBI, 2004, p.28)

Ainda, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais:

Para que os estudantes constituam uma visão de globalidade e compreendam o meio ambiente em todas as suas dimensões, a prática pedagógica da Educação Ambiental deve ter uma abordagem complexa e interdisciplinar. Daí decorre a tarefa não habitual, mas a ser perseguida, de estruturação institucional da escola e de organização curricular que, mediante a transversalidade, supere a visão fragmentada do conhecimento e amplie os horizontes de cada área do saber. (DCN, p.543)

No ano de 2019, após adesão ao Programa Cidades Sustentáveis, Sorocaba reafirmou

o compromisso do município com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) da ONU (Organização das Nações Unidas). O Programa Cidades Sustentáveis tem como objetivo comprometer as cidades brasileiras para que se desenvolvam de forma econômica, social e ambientalmente sustentável, alinhadas aos ODSs previstos na Agenda 2030 da ONU, que possui 17 objetivos globais e 169 metas com o propósito de acabar com a pobreza até 2030.

Um dos eixos pelo qual a cidade vai trabalhar é a educação para sustentabilidade e qualidade de vida. Nesta perspectiva, as propostas pedagógicas de cada instituição educacional têm o desafio de fortalecer a relação entre a sustentabilidade, o meio ambiente e a educação, centradas na conscientização, na mudança de comportamento e no desenvolvimento de habilidades.

Sugerimos o estudo dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nas Instituições Educacionais do município, assim como a elaboração do Plano de sustentabilidade de cada instituição para ser incluído no Projeto Político Pedagógico (PPP).

As informações sobre a Agenda 2030 e a descrição dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estão disponíveis em:
<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/> .

ANEXO 4

Formação dos profissionais da Educação

Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/1996) determina aos profissionais da educação uma sólida formação básica, que permita apropriação de conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho, estágios supervisionados e capacitação em serviço com a associação entre teorias e práticas, além do aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades;

A Secretaria da Educação do município de Sorocaba organizará os processos formativos dos profissionais da educação a partir de:

- Formação em rede;
- Formação em contexto;
- Formação de "livre escolha".

Formação em Rede

A formação em rede apresenta propostas formativas que consideram os projetos instituídos pela Secretaria da Educação, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal. São formações que visam ao aprimoramento profissional e a socialização de conhecimentos e concepções que possibilitem a reflexão e intervenções sobre o processo de ensino e aprendizagem.

A Secretaria Municipal da Educação, em parceria com a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE), ofertará cursos com foco no desenvolvimento profissional dos servidores, com foco na atuação prática e incorporando novas tecnologias como ferramentas da formação continuada.

A Secretaria da Educação divulgará os cursos, bem como orientará sobre prazos e procedimentos de inscrição durante o ano de 2021.

Para acesso ao portal da EFAPE e do Programa Inova Educação na Internet copie e cole os seguintes endereços em seu navegador:

<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=8898>

<https://inova.educacao.sp.gov.br/formacao/>

Formação em Contexto

A formação em contexto considera a escola como instituição que aprende, em diversos tempos e espaços; possibilita a reflexão sobre a prática educativa, partindo do fazer

pedagógico diário. Dentre esses momentos de estudo e reflexão, destacam-se as Horas de Trabalho Pedagógico (HTPs), as Reuniões de Avaliação do Ensino e da Aprendizagem (RAEA), as Reuniões do Conselho de Classe/Ano/Termo para o Ensino Fundamental e as Reuniões de Avaliação e Monitoramento da Educação Infantil, previstas e organizadas de acordo com o Projeto Político Pedagógico (PPP) de cada instituição escolar.

Formação de “Livre Escolha”

A formação de “livre escolha” tem como finalidade a oferta da formação continuada aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, nas diversas áreas do conhecimento e em gestão pública e pedagógica. Possui como eixo central a formação articulada ao desenvolvimento profissional, ao cotidiano escolar e às práticas educativas, programas e projetos da Secretaria da Educação e demais secretarias, nas modalidades presenciais e a distância. A estratégia organizativa consolida-se na criação de espaços de discussão, pesquisa e inovação, tendo como premissa os profissionais como sujeitos de sua formação, reafirmando a interface cultura/sociedade.

A Secretaria Municipal da Educação, considerando a necessidade de regulamentar a oferta de cursos de Formação Continuada, oferecidos na Modalidade “*Livre Escolha*” e o Decreto nº 22.119, de 28 de dezembro de 2015 expedirá as orientações para a participação nos cursos, via comunicado.

ANEXO 5

Orientações da Recuperação Paralela

Em consonância com o artigo 24, inciso V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, que determina o direito à Recuperação, dispendo: *“obrigatoriedade de estudos de recuperação de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos”*, a Recuperação Paralela é parte integrante do processo de ensino e aprendizagem.

Para tanto, tem como princípios básicos: o respeito à diversidade dos ritmos de aprendizagem e características dos alunos; o compromisso da escola em atender essa pluralidade e o compromisso em proporcionar oportunidades diversificadas que assegurem, efetivamente, aos alunos, condições favoráveis à superação das dificuldades encontradas em seu percurso escolar.

É importante ressaltar que a Recuperação Paralela é uma das estratégias que a escola possui para apoiar os estudantes que apresentam baixo rendimento e necessitam superar as dificuldades de aprendizagem. Cabe à escola, oferecer oportunidades com vistas a atender a diversidade de características e ritmos.

Considerações terminológicas

São vários os termos e processos adotados para se referir ao apoio pedagógico escolar oferecido a todos os alunos e que consideram o atendimento aos diferentes ritmos e necessidades de aprendizagem.

- a. **Recuperação Contínua:** aquela que ocorre nas aulas regulares, por meio do acompanhamento constante da aprendizagem/diagnóstico e de intervenções pedagógicas diversificadas, assim como preconiza a LDB nas incumbências aos docentes: “zelar pela aprendizagem e estabelecer estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento”, artigo 13, inciso III.
- b. **Recuperação Paralela:** aquela que ocorre paralelamente ao período letivo, em pequenos grupos de alunos com aproveitamento escolar insuficiente em relação às competências e habilidades do ano/série em que frequentam, organizados por meio de diagnóstico, indicações e análise da equipe escolar, do Conselho de Classe Ano/Termo, dos critérios estabelecidos no Plano de Trabalho da Recuperação Paralela, Projeto Político Pedagógico e Regimento da Instituição Escolar.

Os documentos que registram tanto a Recuperação contínua quanto a Recuperação Paralela deverão ser definidos pela equipe pedagógica da Instituição Educacional e utilizados nas análises realizadas pelo Conselho de Classe/Ano/Série/Termo.

As aulas de recuperação paralela seguirão a seguinte organização:

Para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

- a. Aos alunos matriculados, dos 2ºs aos 5ºs anos;
- b. 03 (três) horas/aulas semanais, sendo realizadas no contraturno, para os (as) estudantes que demonstram domínio insuficiente dos conteúdos, das competências e habilidades desejáveis para o ano/série escolar em que se encontram, com enfoque na aquisição e aprofundamento da *Leitura, da Escrita e da Matemática*.
- c. As atividades propostas aos estudantes, na Recuperação Paralela, traduzem-se em oportunidades relevantes por se tratarem de estratégias pedagógicas diversificadas, que têm como objetivo o resgate do “caminho da aprendizagem” de cada aluno e por partir do pressuposto de como a aprendizagem ocorre no processo do desenvolvimento do ser humano.

Para os Anos Finais do Ensino Fundamental:

- a. Para os alunos dos 6ºs ao 9ºs anos do Ensino Fundamental;
- b. 03 (três) horas/aulas semanais, sendo realizadas no contraturno, para os (as) estudantes que demonstram domínio insuficiente dos conteúdos, das competências e habilidades desejáveis para o ano/série escolar em que se encontram, com enfoque na aquisição e aprofundamento da *Leitura, da Escrita e da Matemática*.

As atividades propostas aos estudantes, na Recuperação Paralela, traduzem-se em oportunidades altamente relevantes por se tratarem de estratégias pedagógicas diversificadas, que têm como objetivo o resgate do “caminho da aprendizagem” de cada aluno e por partir do pressuposto de como a aprendizagem ocorre no processo do desenvolvimento do ser humano.

Critérios de atendimento e acompanhamento

A turma de estudantes indicados a participarem da Recuperação Paralela será constituída a partir de análises do Conselho de Classe Ano/Termo e/ou do professor da sala de aula regular, com base nos instrumentos de avaliação, registros e sondagens da aprendizagem.

Desenvolvimento		Correspondência	Intervenção
Abaixo do básico	Insuficiente	Os alunos neste nível demonstram domínio insuficiente dos conteúdos, competências e habilidades desejáveis para o ano/série escolar em que se encontram.	Recuperação Contínua em Sala + Recuperação Paralela
Básico	Suficiente	Os alunos neste nível demonstram domínio mínimo dos conteúdos, competências e habilidades, mas possuem as estruturas necessárias para interagir com a proposta curricular no ano/série	Recuperação Contínua em Sala
Adequado		Os alunos neste nível demonstram domínio pleno dos conteúdos, competências e habilidades desejáveis para o ano/série escolar em que se encontram.	Aprofundamento dos Estudos
Avançado	Avançado	Os alunos neste nível demonstram conhecimentos e domínio dos conteúdos, competências e habilidades acima do requerido para o ano série em que se encontram.	Aprofundamento dos Estudos

A equipe pedagógica deve observar cuidadosamente o número de alunos indicados para a Recuperação Paralela considerando que, quando esse for superior a 10% do total de alunos da escola, pode ser um indicador que revele a necessidade de se rever ou aprimorar os caminhos e práticas que compõem a proposta pedagógica da escola.

[...] grande parte do mau desempenho dos alunos, agravado pelos problemas da reprovação e da preparação insatisfatória, prévia e em serviço, dos professores, é devido à insuficiência de diálogos e metodologia de trabalhos diversificados na sala de aula, que permitam a expressão de níveis diferenciados de compreensão, de conhecimentos e de valores (Parecer CNE/CEB N°04/98).

Ao considerar que a Recuperação Paralela apresenta-se como **um período** em que a escola proporciona oportunidades a mais (e não as mesmas) de aprendizagem aos alunos, é fundamental que ocorra acompanhamento, por parte da equipe pedagógica (professores da turma, professor da Recuperação Paralela e gestores da escola), para que, constatados avanços do aluno, reavalie-se a necessidade do mesmo permanecer ou redefinam-se as intervenções pedagógicas para otimização das aprendizagens.

A Secretaria de Educação recomenda, de acordo com o caminhar da Recuperação Paralela nesta rede de ensino, que o número adequado para a composição de turmas da Recuperação Paralela seja de **até quinze alunos**.

Para um desempenho qualitativo do processo da recuperação paralela, as equipes escolares devem elaborar, conjuntamente, Plano de Trabalho da Recuperação Paralela, cujas

ações, estratégias, metodologias e conteúdos a serem trabalhados e desenvolvidos, atendam às necessidades dos grupos de estudantes encaminhados para tal processo.

As ações planejadas para a Recuperação Paralela devem oportunizar aos estudantes e aos seus familiares a conquista da autoestima e da autoconfiança relacionadas ao processo de aprendizagem.

Com o objetivo de contribuir com a organização das turmas de Recuperação Paralela, recomendamos as seguintes categorias:

Língua Portuguesa (anos iniciais do Ensino Fundamental)

Recuperação Paralela I - Preferencialmente, alunos do 2º ao 3º ano, em processo de alfabetização, hipóteses pré-silábico até silábico-alfabético.

Recuperação Paralela II - Preferencialmente, alunos do 2º ao 3º ano, que estão na hipótese alfabética (somente em palavras), mas que apresentam dificuldades específicas no desenvolvimento da consciência fonológica, pauta sonora e que, ao produzir um texto de memória, muitas vezes são silábicos ou silábico-alfabéticos, ou pulam sílabas ao escrever, que precisam da tradução do professor para entendimento.

Recuperação Paralela III - Preferencialmente, alunos do 4º ao 5º ano, que são alfabéticos, porém apresentam dificuldades na produção textual (coerência, coesão, paragrafação, ortografia, interpretação...)

Língua Portuguesa (anos finais do Ensino Fundamental)

Recuperação Paralela I - Preferencialmente, alunos do 6º ao 7º ano, que são alfabetizados, porém apresentam dificuldades na produção textual (consciência fonológica, pauta sonora e que, ao produzir um texto de memória, muitas vezes são silábicos ou silábicos- alfabéticos, ou pulam sílabas ao escrever e que precisam da tradução do professor para entendimento, coerência, coesão, paragrafação, ortografia, interpretação...)

Recuperação Paralela II - Preferencialmente, alunos do 6º ao 7º ano que são alfabetizados, porém apresentam dificuldades na produção textual:

- Tema – Desenvolver o texto, de acordo com as determinações temáticas e situacionais da proposta de redação.

- Gênero – Mobilizar, no texto em produção, os conhecimentos relativos aos elementos organizacionais do gênero.

- Coesão/Coerência – Organizar o texto de forma lógica e produtiva, demonstrando conhecimento dos mecanismos linguísticos e textuais necessários para sua construção.

- Registro – Aplicar as convenções e normas do sistema de escrita.

Recuperação Paralela III – Preferencialmente, alunos do 8º ao 9º ano, que são alfabetizados, porém apresentam dificuldades na produção textual:

- Tema – Desenvolver o texto, de acordo com as determinações temáticas e situacionais da proposta de redação.

- Gênero – Mobilizar, no texto em produção, os conhecimentos relativos aos elementos organizacionais do gênero.

- Coesão/Coerência – Organizar o texto de forma lógica e produtiva, demonstrando conhecimento dos mecanismos linguísticos e textuais necessários para sua construção.

- Registro – Aplicar as convenções e normas do sistema de escrita.

Matemática (anos iniciais do Ensino Fundamental)

Recuperação Paralela I – Preferencialmente, alunos do 2º ao 3º ano, em processo de alfabetização matemática (Sistema de Numeração Decimal).

Recuperação Paralela II – Preferencialmente, alunos do 2º ao 3º ano, com dificuldades no processo de resolução de situações – problema.

Recuperação Paralela III – Alunos do 4º ao 5º ano, com dificuldades no processo de resolução de situações – problema.

Matemática (anos finais do Ensino Fundamental)

Recuperação Paralela I – Alunos do 6º ao 7º ano, com dificuldades no processo de resolução de situações – problema.

Recuperação Paralela II – Alunos do 8º ao 9º ano, com dificuldades no processo de resolução de situações – problema.

Demais orientações

- I. Apoiar a Orientação Pedagógica na constituição das turmas;
- II. Analisar as Atas de Conselho de Classe Ano/Série/Termo de 2020 para identificação das dificuldades de aprendizagem;
- III. Elaborar o Plano de Trabalho da Recuperação Paralela para a instituição, em conjunto com os demais professores e acompanhamento do Orientador Pedagógico;
- IV. Dialogar com os professores sobre as percepções da semana de diagnóstico/sondagem;
- V. Priorizar as demandas específicas de aprendizagem dos estudantes na Leitura, Escrita e na Matemática.

- VI. Organizar os registros de Recuperação referentes: à frequência dos estudantes e ao acompanhamento/ monitoramento da aprendizagem, junto ao Orientador (a) Pedagógico (a).
- a) A formação mensal em rede ocorrerá sempre às primeiras quartas-feiras de cada mês, no período da Carga Suplementar assumida, devendo esse dia da semana estar livre, ou seja, toda jornada semanal com HTP deverá ser organizada na escola entre os dias da semana: segunda, terça, quinta ou sexta-feira.
- b) Em virtude de sua especificidade, as aulas da Recuperação Paralela não poderão acarretar substituição docente.

Plano de trabalho

- a. Considerar enquanto princípio norteador, para a construção do Plano de Trabalho da Recuperação Paralela, o disposto na LDB no **Art. 3º**:

O ensino fundamental obrigatório terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

- b. Os Eixos/Aspectos do desenvolvimento e aprendizagem a serem utilizados na Recuperação Paralela, tanto para o planejamento do professor, quanto para avaliação (contínua e formativa) do estudante, devem objetivar o resgate do desenvolvimento/aquisição de habilidades fundamentais e estruturantes das aprendizagens;
- c. As atividades planejadas, propostas e desenvolvidas pelos professores na Recuperação Paralela, precisam ter como premissa a necessidade de se desenvolver os conteúdos por meio de **diferentes estratégias**, para que o fazer pedagógico se apresente por meio de outros caminhos didáticos, viabilizando as possibilidades de desenvolvimento de cada estudante. Portanto, é fundamental que a equipe pedagógica use de criatividade, conhecimentos e posturas interventivas que atendam e atinjam os alunos a partir das suas **potencialidades**;
- d. Orienta-se que as equipes pedagógicas realizem, assim que as turmas da Recuperação Paralela estejam organizadas, uma reunião com os pais dos estudantes envolvidos, com o propósito de esclarecer sobre a importância da participação e presença dos respectivos estudantes, nas aulas de Recuperação Paralela.

Acompanhamento dos resultados

- a. A avaliação deve ser vista como acompanhamento investigativo da aprendizagem, portanto, **contínua e formativa**, com base em critérios que viabilizem, sobretudo, melhorar o desempenho do aluno, servindo de instrumento de reflexão e aprimoramento para o trabalho do professor e não somente examinar o quanto o aluno sabe, em função da produção de um resultado.
- b. A presença e ausência dos estudantes deverão ser registradas no diário de classe, bem como os conteúdos desenvolvidos em cada dia de aula da Recuperação Paralela.

ANEXO 6

Orientações da “Educação de Jovens e Adultos - EJA”

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), de acordo com a Lei 9.394/96, é uma modalidade da Educação Básica nas etapas do ensino fundamental e médio, com especificidade própria e, como tal, deve receber um tratamento pertinente, visando reparar uma dívida social para com os que não tiveram acesso e nem domínio da escrita e leitura como bens sociais, na escola ou fora dela e tenham sido a força de trabalho empregada na constituição de riquezas e na elevação de obras públicas. Ser privado deste acesso é, de fato, a perda de um instrumento imprescindível para uma presença significativa na convivência social contemporânea.

Segundo o Ministério da Educação (MEC), por meio da sua secretaria de educação continuada, alfabetização e diversidade e inclusão (SECADI) e diretoria de políticas de educação de jovens e adultos (DPJA), a *função* da EJA pauta-se em três princípios, a saber:

Reparadora, significa não só a entrada no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado: o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano.

Equalizadora, vai dar cobertura a trabalhadores e a tantos outros segmentos sociais como donas de casa, migrantes, aposentados e encarcerados. A reentrada no sistema educacional dos que tiveram uma interrupção forçada seja pela repetência ou pela evasão, seja pelas desiguais oportunidades de permanência ou outras condições adversas, deve ser saudada como reparação corretiva, ainda que tardia, de estruturas arcaicas, possibilitando aos indivíduos novas inserções no mundo do trabalho, na vida social, nos espaços da estética e na abertura dos canais de participação.

Qualificadora, mais do que uma função permanente da EJA que pode se chamar de qualificadora. Mais do que uma função, ela é o próprio sentido da EJA. Ela tem como base o caráter incompleto do ser humano cujo potencial de desenvolvimento e de adequação pode se atualizar em quadros escolares ou não escolares.¹

Nesse sentido os objetivos da EJA de acordo com o Parecer CNE/CEB no 11/2000 e Resolução CNE/CEB nº 01/2000 – Diretrizes Nacionais para Educação de Jovens e Adultos, são:

- c. Oportunizar estudo àqueles que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental e Médio na idade própria;
- d. Acelerar estudos no Ensino Fundamental e Médio;

¹ FONTE: www.ceeja.ufscar.br/legislacao-vigente-para-a-eja

- e. Assegurar o acesso a graus elevados de letramento, fator condicionante para a conquista da Cidadania Plena;
- f. Possibilitar ao indivíduo inserções no mundo do trabalho e na vida social.

Três princípios norteiam a EJA: função reparadora, função equalizadora e função qualificadora.

A Prefeitura de Sorocaba – Secretaria da Educação (SEDU) oferece Ensino fundamental do 1º ao 5º ano (Alfabetização) às pessoas que não tiveram escolarização completa ou nunca frequentaram a escola, para que tenham a oportunidade de se alfabetizarem, por meio do Programa de Alfabetização “Alfa Vida”, criado como projeto experimental em 1989 e ampliado em 1990, que foi oficializado formalmente por meio da Lei Municipal 3953/92.

O Decreto Municipal 15933/2007 reorganizou o curso permitindo a abertura de quantas classes se fizerem necessárias para atender a demanda, com matrícula oferecida o ano todo e estabelecendo a atribuição de aulas como carga suplementar para professores efetivos da rede municipal de ensino. Há orientações específicas no regimento escolar e proposta curricular para essa modalidade, que apresenta dotação orçamentária garantida pelo FUNDEB, evidenciando uma perspectiva de continuidade e sustentabilidade.

A Proposta Pedagógica da EJA foi elaborada observando os seguintes princípios: construção da autonomia e cooperação por meio da interação, incentivo à descoberta, criatividade e desenvolvimento da criticidade.

De acordo com o art. 64 do Regimento Escolar, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos oferecerá: Curso de alfabetização organizado em dois anos de duração, correspondendo o 1º termo aos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental e o 2º termo aos 4º e 5º anos do ensino fundamental, com carga horária diária composta de 03 (três) horas/aulas noturnas de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, sendo idade mínima para matrícula de 14 (catorze) anos completos. A média mínima para aprovação é 5,00 e a frequência às aulas é de 75% obrigatórias.

Os alunos têm direito à reclassificação de acordo com o Parecer CEE nº 526/10 avaliando o seu desempenho, maturidade e faixa etária, podendo ocorrer avanço ou recuo. Os alunos concluintes do 2º termo têm vaga garantida em escolas da Rede Estadual dando condições de continuidade nos seus estudos.

O Processo de Atribuição da Carga Suplementar de Trabalho para a EJA ocorre da seguinte forma:

- Ao final do ano letivo, as Instituições Educacionais que já atendem turmas da EJA realizam a matrícula dos alunos frequentes;
- Durante o mês de janeiro, as Instituições Educacionais precisam garantir e intensificar a divulgação junto à comunidade escolar para a inscrição de novos alunos.
- Em fevereiro/2021, será enviado ofício às Instituições Educacionais com orientações e procedimentos, conforme seguem:

:

- 1) Entregar na Divisão de Educação Básica (DEB) os quadros com a demanda de alunos e aguardar a confirmação sobre a possibilidade de criação de turma(s);
- 2) Atribuir carga suplementar de trabalho, após confirmação da SEDU.
- 3) Entregar no setor de protocolo da SEDU:
 - a) Ofício (IMPRESSO F) informando os nomes dos professores que assumiram carga suplementar na própria instituição educacional, para atuar na EJA;
 - b) Solicitação de atribuição (impresso próprio), para as vagas remanescentes da atribuição na instituição educacional.

A SEDU/DEB agendará e divulgará data para atribuir carga suplementar em nível de rede, caso as aulas não tenham sido atribuídas na instituição educacional;

As orientações, cronograma do início das aulas, calendário com dias letivos, datas dos encontros formativos que ocorrem mensalmente, reuniões que ocorrem durante o ano (ex.: reunião de avaliação ensino-aprendizagem, reunião de planejamento e replanejamento etc.) serão enviados posteriormente à atribuição.

ANEXO 7

Orientações da “Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral”

A Secretaria da Educação de Sorocaba visa a uma Educação Integral e de qualidade como direito de todos (as) e que deve ocorrer em todas suas dimensões (cognitivo, social, afetivo, ético, lúdico, estético, físico e biológico), na construção de uma sociedade democrática e inclusiva; promovendo a Educação em Tempo Integral com o objetivo de ampliar o tempo de vivência, convivência e desenvolvimento educacional dos (as) estudantes.

Nesse sentido, compreende a importância da escola como articuladora de ações, trabalhando com os diversos saberes, a socialização e sua formação integral, devendo primar pela qualificação do trabalho educativo e a ressignificação dos espaços escolares.

O educador mobiliza os saberes no processo de ensino e aprendizagem, tendo a proposta pedagógica centrada no protagonismo do educando e considerando os espaços para o brincar, para a convivência democrática e para a realização de atividades de assembleias e pesquisas, para que o estudante possa questionar, opinar, refletir, elaborar, sistematizar e formular hipóteses, num amplo exercício de cidadania.

Ao compreender os diferentes campos do conhecimento e as vivências dos alunos, outras possibilidades de organização didático-pedagógicas precisam ser consideradas, numa abordagem que leva em conta os tempos e espaços da construção desse conhecimento, a destacar: sequências didáticas, atividades permanentes, situações independentes e projetos.

Na Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral, as áreas do conhecimento são desenvolvidas em consonância com a parte diversificada (Eixos Estruturantes e suas situações de ensino e aprendizagem; dentre elas, Grupo de Estudos e Assembleia).

Orientações do Projeto “Práticas Corporais”

O acesso ao universo da cultura corporal de movimento, informações, vivências e valores deve ser compreendido como um direito do cidadão, na perspectiva da construção e usufruto de posturas para promover a saúde, utilizar criativamente o tempo de lazer e de expressão de afetos e sentimentos, em diversos contextos de convivência. A apropriação da cultura corporal de movimento pode e deve constituir-se num instrumento de inserção social, de exercício da cidadania e de melhoria da qualidade de vida.

A Educação Física, por meio das “Práticas Corporais Educacionais”, possibilita ao estudante uma variedade considerável de experiências, vivências, convivências e no

conhecimento de sua corporeidade. Ao participar das aulas de Educação Física, além de combater o sedentarismo e cultivar as práticas corporais, o (a) estudante tem a oportunidade de socializar-se, estabelecer parcerias, desenvolver a consciência de grupo, resgatar memórias corporais e regionais da infância e minimizar os efeitos do estresse do dia a dia.

Algumas modalidades esportivas são mais tradicionais de acordo com a sua localidade. Nesta proposta, temos como objetivo abordar algumas das modalidades não convencionais e difundir a sua prática.

O termo “esportes não convencionais” não deve ser compreendido como uma tentativa de se criar uma nova categoria de conteúdos para a Educação Física ou um novo segmento da cultura corporal, muito pelo contrário esse termo surgiu como um artifício para o agrupamento de algumas modalidades esportivas que não são praticados, assistidos ou entendidos de forma ampla em nossa sociedade, com intuito de difundi-los em nossa cultura, junto aos conteúdos e esportes mais tradicionais. (BARROS, REIS 2013)

A partir da compreensão sob a ótica da Cultura Corporal de Movimento, vinculada à Educação Física, podemos resgatar a importância de práticas corporais que despertam o interesse dos (as) estudantes. Segundo Azevedo (2006, p.56), “a Educação Física escolar poderia contribuir mais efetivamente na oferta das atividades físicas que despertam a curiosidade e o interesse da população”.

Desse modo, a Secretaria da Educação, por meio dos documentos oficiais, Marco Referencial, Matriz Curricular e Caderno de Orientações nº3 - Diretrizes Pedagógicas para Escola de Ensino Fundamental Integral; reitera a importância e a legalidade da ação pedagógica de “Práticas Corporais Educacionais” que contemplam os elementos da Cultura Corporal de Movimento.

Objetivo geral

Conhecer e vivenciar as modalidades não convencionais da Cultura Corporal de Movimento.

Objetivos específicos

- Ampliar o repertório motor;
- Conhecer e aplicar os elementos da cultura corporal do movimento (atividades rítmicas, ginástica, jogos, esportes e lutas);
- Reconhecer o próprio corpo por meio dos movimentos das diferentes modalidades das práticas corporais;
- Estimular o trabalho em equipe.

Justificativa

Considerando a criança como um ser integral, as “Práticas Corporais Educacionais” promovem de maneira lúdica, por meio dos componentes da Cultura Corporal de Movimento (jogos, esportes, atividades rítmicas, ginásticas e lutas), vivências que trazem benefícios do ponto de vista motor, cognitivo, social e afetivo. Esses direitos são assegurados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996):

3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos.

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

IV – promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não formais.

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais (1998):

(...) entende-se a Educação Física como uma área do conhecimento da Cultura Corporal de Movimento e a Educação Física Escolar como uma disciplina que introduz e integra o aluno na Cultura Corporal do Movimento, formando o cidadão que vai produzi-la, reproduzi-la e transformá-la, instrumentalizando-o para usufruir dos jogos, dos esportes, das danças, das lutas e das ginásticas em benefício do exercício crítico da cidadania e da melhoria da qualidade de vida.

Nessa perspectiva, é possível considerar que a interação entre as crianças, durante o brincar, traz consigo muitas aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral. Por exemplo, possibilita a expressividade, a mediação das frustrações, a resolução de conflitos e a regulação das emoções.

A Educação Física escolar oferece oportunidades a todos os (as) estudantes para que desenvolvam suas potencialidades, de forma democrática e não seletiva, visando a sua formação integral, a partir da apropriação de conhecimentos, do desenvolvimento de habilidades e competências e do exercício de valores.

A educação pelo movimento tem como propósito atuar em parceria com as demais áreas do conhecimento, a fim de amenizar dificuldades pedagógicas de aprendizagem de motricidade, leitura, escrita, atenção, lateralidade, noções de raciocínio lógico e socialização. De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (2017):

Nas aulas, as práticas corporais devem ser abordadas como fenômeno cultural dinâmico, diversificado, pluridimensional, singular e contraditório. Desse modo, é possível assegurar aos alunos a (re) construção de um conjunto de conhecimentos que permitam ampliar sua consciência a respeito de seus movimentos e dos recursos para o cuidado de si e dos outros e desenvolver autonomia para a apropriação e utilização da cultura corporal de movimento em diversas finalidades humanas, favorecendo sua participação de forma confiante e autoral na sociedade.

Em consonância aos documentos que norteiam a Educação Nacional, a Rede Municipal de Educação de Sorocaba compreende as Práticas Corporais Educacionais como

atividade corporal que envolve toda a ação humana. A primeira forma de aprendizagem humana é a ação física. Ao movimentarem-se, as crianças fazem-no para explorar o redor, pelo prazer do movimento, para melhorar sua mobilidade ou para expressarem-se com liberdade e não simplesmente em resposta às necessidades funcionais.

É necessário compreender que a criança é um “sujeito-corpo que aprende a movimentar-se e, ao mesmo tempo, conhece seus sentidos, emoções, desejos e limites” (WIGGERS, 2008, p. 75); portanto, a criança deve ser considerada em sua integralidade, um sujeito que se relaciona com o mundo natural, social e histórico por meio de todos os seus sentidos, um sujeito estésico e estético^[2]. Sendo assim, a experimentação que é a base da reflexão e da criação em qualquer prática corporal, poderá contribuir significativamente para o desenvolvimento mais pleno dos estudantes, suas interações e posturas na construção e reconstrução das próprias aprendizagens.

^[2] O termo Estético no texto refere-se ao cuidado com a imagem corporal e o termo Estésico a capacidade de perceber o sentimento da beleza do corpo

ANEXO 8

Orientações da Seção de Apoio aos Programas de Saúde Escolar

A Seção de Apoio aos Programas de Saúde Escolar (SAPSE) tem o objetivo de contribuir para o fortalecimento de ações na perspectiva do desenvolvimento integral e proporcionar à comunidade escolar a participação em programas e projetos que promovam a saúde.

Programa Saúde na Escola

Considerando que a escola é um dos locais privilegiados para as práticas de promoção de saúde e de prevenção de agravos de doenças, é fundamental a articulação dessa instituição com as Unidades Básicas de Saúde (UBS), uma vez que a parceria possibilita encaminhamentos, bem como definições acerca dos procedimentos a serem adotados pelas instituições diante de situações relacionadas à saúde do estudante.

Dessa forma, o Programa Saúde na Escola (PSE) e a Seção de Apoio aos Programas de Saúde (SAPSE) promovem as respectivas ações:

- Promoção da Saúde e Prevenção de doenças e agravos;
- Distribuição de materiais informativos e educativos nas Campanhas de Vacinação e Combate à Dengue, em parceria com a Vigilância em Saúde (Divisão de Vigilância Epidemiológica e Zoonoses);
- Sistematização das ações das instituições educacionais diante de situações que envolvam a saúde escolar, em parceria com a Vigilância em Saúde (Divisão de Vigilância Epidemiológica e Zoonoses).

Ainda em parceria com outras secretarias como Meio Ambiente, Parques e Jardins, Fundo Social de Solidariedade do município, Faculdades/Universidades e Associações Culturais, o PSE e a SAPSE desenvolvem ações formativas pontuais para os profissionais das equipes de Atenção Básica das Unidades de Saúde e das escolas da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba com o objetivo de promover e prevenir riscos e agravos à saúde.

Orientações gerais da Seção de Apoio aos Programas de Saúde Escolar

Uso de repelente

Para a aplicação de repelentes, a instituição educacional poderá orientar os pais/responsáveis que sigam a recomendação do Departamento de Dermatologia Pediátrica da Sociedade Brasileira de Dermatologia, o qual limita a quantidade diária de uso do produto, como segue:

- a) Crianças até seis meses de idade não podem usar repelentes;
- b) Crianças de seis meses a dois anos - aplicar uma vez;

c) Crianças entre dois a sete anos - aplicar até duas vezes;

Considerando que o repelente é um cosmético que pode causar reações alérgicas locais e sistêmicas, que esses produtos devem ser usados com cautela e, preferencialmente, com a orientação do Pediatra, fica a família responsável por realizar essa ação de proteção (aplicação) em sua criança.

Medicamentos

Para a administração de medicamentos, orienta-se que:

- Toda medicação prescrita em receituário médico aos (às) estudantes da rede municipal de ensino deverá ser administrada pelos pais ou responsáveis, em casa, de forma que os horários sejam programados fora do período escolar;
- Caso um ou mais horários destinados à administração do medicamento coincidam com o horário de permanência do estudante na escola, desde que não esteja afastado por atestado médico, os pais ou responsáveis poderão administrar o medicamento no ambiente escolar, com prévia autorização da Equipe Gestora, com o intuito de garantirmos o trabalho pedagógico e a rotina escolar.

Uso de Creme para prevenção de assaduras

Relação de cremes preventivos de assaduras que na bula se caracterizam como cosméticos:

Hipoglós Amendoas	Souvie
Bepantol Baby	Trá Lá Lá Baby
Huggies	Muriel Baby
Bebê Natureza	Hipoderme ômega
Turma da Xuxinha	Derma Prevent
VyvedasBaby e Kids	My Bebê – Myderm
Dermodex Prevent	Disney baby – boni baby
Dsylin Creamy	Baby Diaper Rash Cream Sebamed
Fisher-Price Bebê	Biolane
Cetilan Creme protetor	Confiare Prevent
Granado Bebê	Johnson's Baby
Galinha Pintadinha	Bebê Vida Davene
Baby Scooby – Doo	Babyglós
Semilla	ProbentolBaby
Pom Pom	

Poderão ser utilizadas outras marcas, além das relacionadas acima, desde que caracterizadas como cosméticos.

Pediculose

Para casos de pediculose (piolho), a Seção orienta os seguintes procedimentos:

- Realizar um trabalho educativo, orientando a comunidade escolar sobre a problemática e formas de combate e prevenção;
- Comunicar os pais e/ou responsáveis sobre a existência de casos de pediculose na escola;
- Entrar em contato com a Unidade Básica de Saúde de referência, verificando a disponibilidade de *shampoo* para ser entregue à população;
- Divulgar informativo sobre pediculose elaborado pela Fiocruz, disponível no endereço eletrônico: <http://portal.fiocruz.br/pt-br/content/piolho-pesquisador-aponta-mitos-e-verdades-sobre-pediculose>

Medicamento Inalatório para Asma “Bombinha”

Asma é uma doença inflamatória crônica das vias aéreas, variável e reversível espontaneamente ou com tratamento. Durante a crise de asma, os brônquios se inflamam e reduzem a passagem de ar, causando os sintomas de tosse, falta de ar, chiado e aperto no peito.

Considerando a utilização do medicamento inalatório para asma, orientamos:

- Verificar com os pais/responsáveis, a possibilidade de aplicação do medicamento, se em horários determinados conforme prescrição médica, ocorrer no contraturno do horário escolar;
- Manter a prescrição médica atualizada;
- Verificar se o (a) estudante tem autonomia para automedicar-se, auxiliando neste processo, visto que, segundo a Associação Brasileira de Alergia e Imunologia, é possível “treinar a criança a partir dos quatro anos para que essa seja proativa e também participe da prevenção”. É importante lembrar que, caso ocorra a automedicação, é fundamental a presença de um adulto que a supervisione;
- Verificar a autorização médica ou restrições para a frequência nas aulas de educação física;
- Orientar a equipe escolar quanto à retirada do medicamento da mochila do (a) estudante;
- Registrar em ata, bem como a rigorosidade quanto às prescrições médicas e à autorização dos pais do (a) estudante;

Encaminhamentos aos Serviços de Saúde

Quando o profissional da educação observar alteração no aspecto físico do estudante, como por exemplo: bolinhas e manchas pelo corpo, olhos inchados ou lacrimejantes,

dificuldade para enxergar e/ou ouvir ou sintomas como dores intestinais, febre, diarreia; este deverá comunicar à família e encaminhar o estudante para o serviço de saúde, por meio da Guia de Encaminhamento da Saúde Escolar, com o objetivo de avaliar a saúde dos estudantes e possibilitar que tenham atendimento em sua Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência.

Promoção da Saúde Bucal na Escola:

As equipes de Odontologia da Secretaria da Saúde, por meio dos programas SEPTO, MÓDULO e TRAILLER, promovem ações educativas de incentivo ao desenvolvimento do hábito de escovação diária e realizam o tratamento dentário, quando necessário, no ambiente escolar.

Quebra ou perda do dente:

Em caso de acidentes que envolvam quebra ou perda do dente, atuar com rapidez localizando o dente ou o pedaço perdido, segurando-o pela coroa, nunca pela raiz e mantendo-o úmido em um copo com leite ou água. Não faça a limpeza do dente e encaminhe imediatamente o (a) estudante ao dentista (Unidade Básica de Saúde/ Unidade Pré-Hospitalar ou local de referência dos responsáveis legais), de preferência até 30 minutos após o acidente.

O sucesso do replante ou da reconstrução do dente depende das medidas que forem tomadas após o acidente.

Acidentes

Tendo em vista um melhor atendimento aos estudantes, orientamos entrar em contato com a família em todos os telefones que estiverem disponíveis e fazer a guia de encaminhamento para a UBS de referência. Caso realmente não ocorra o contato imediato, deverá ser registrada em ata a tentativa e o SAMU deverá ser acionado. Um profissional da instituição educacional deverá acompanhar esse (essa) estudante e algum servidor (a) da escola deverá continuar tentando o contato com os pais e/ou responsáveis.

Atestados médicos

Os afastamentos médicos deverão ser rigorosamente respeitados, sendo que o (a) estudante não poderá frequentar a escola neste período.

Os estudantes em recuperação de saúde (membros imobilizados por gesso, curativos, suturas) poderão frequentar a escola, desde que apresentem atestado médico de aptidão para as atividades escolares.

Atendimento Pedagógico Domiciliar

Considerando os estudantes impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique no afastamento superior a 120 dias, a Secretaria da Educação instituiu o Atendimento Pedagógico Domiciliar (APD).

Ao observar esse quadro em sua unidade escolar, a equipe gestora deverá encaminhar ofício à DATP, de acordo com a Instrução SEDU/GS nº 06/2019, junto ao termo de autorização dos responsáveis legais (anexo III), cópia do atestado e relatório médico e indicação dos docentes, que serão encaminhados à comissão, para análise e estudo do caso.

Doenças de notificações compulsórias

- a) Caxumba (somente se houver dois ou mais casos)
- b) Conjuntivite (somente se houver dois ou mais casos)
- c) Coqueluche
- d) Escarlatina (somente se houver dois ou mais casos)
- e) Influenza
- f) Sarampo
- g) Síndrome Mão-Pé-Boca

A equipe da instituição educacional, diante de casos suspeitos, tanto para estudante como funcionário (a), deverá notificar a Vigilância Epidemiológica, por meio de correio eletrônico (e-mail), preenchendo a ficha de notificação imediata e enviando cópia do atestado médico e/ou resultado do exame para epidemiologica@sorocaba.sp.gov.br, com cópia para apoipedagogico@sorocaba.sp.gov.br.

Após o envio das informações, a Vigilância Epidemiológica fará as devidas orientações à instituição educacional.

Meningite

A Seção orienta os procedimentos a serem adotados pela instituição educacional diante de caso ou suspeita de meningite por parte do estudante ou funcionário.

Se a equipe da instituição educacional tiver conhecimento de um caso ou suspeita de meningite, seja estudante ou funcionário (a), deverá preencher o Formulário 1 (para estudante) ou o Formulário 2 (para funcionário) e enviá-lo por meio de correio eletrônico (e-mail) para epidemiologica@sorocaba.sp.gov.br, com cópia para apoipedagogico@sorocaba.sp.gov.br.

Após o envio das informações, a Vigilância Epidemiológica fará as devidas orientações à instituição educacional, de acordo com a confirmação da etiologia da meningite diagnosticada.

Varicela/Catapora

A equipe da instituição educacional, diante de casos de Varicela/ Catapora diagnosticados por meio de atestado médico, tanto para estudante como funcionário(a), deverá seguir o protocolo descrito abaixo, observando a idade das crianças que atende:

Crianças abaixo de sete anos (até 6 anos, 11 meses e 29 dias):

- Preencher o Formulário 3: Informações sobre estudantes que foram diagnosticados com Varicela/ Catapora;
- Enviar pesquisa aos pais dos (das) estudantes de toda a instituição educacional (Formulário 4);
- Verificar a situação vacinal da criança, especificamente, de Varicela/Catapora;
- Digitar (não digitalizar) na planilha específica (Planilha 1) as informações sobre a situação vacinal, obtidas por meio da pesquisa enviada aos pais (Formulário 4);
- Preencher a Planilha 2 – Situação de todos os funcionários da instituição educacional, referente à Vacina da Varicela ou Tetra Viral, incluindo informações sobre possíveis gestantes (qual semana de gestação e peso corporal).

Importante: Com a confirmação de apenas um (1) caso na instituição educacional, já é realizado o bloqueio vacinal para crianças menores de sete (7) anos que ainda não tenham sido vacinadas até a data do levantamento.

Crianças acima de 7 anos:

Com a confirmação de apenas um (1) caso de catapora na instituição educacional, já é necessário realizar os procedimentos descritos abaixo:

- Preencher o Formulário 3: Informações sobre estudantes que foram diagnosticados com Varicela/Catapora;
- Enviar pesquisa aos pais dos (das) estudantes de toda a instituição educacional (Formulário 4);
- Preencher a Planilha 2 – Situação de todos os funcionários da instituição educacional, referente à Vacina da Varicela ou Tetra Viral, incluindo informações sobre possíveis gestantes (qual semana de gestação e peso corporal). As funcionárias gestantes que não tiveram a doença devem evitar exposição, especialmente no primeiro trimestre da gestação. Não é indicada vacina contra varicela na gestação.

Para que a Vigilância Epidemiológica possa dar seguimento ao bloqueio, os arquivos com as informações levantadas devem ser encaminhados por meio de correio eletrônico (*e-mail*) para epidemiologica@sorocaba.sp.gov.br, com cópia para apoio pedagogico@sorocaba.sp.gov.br. O prazo para o envio das informações é de sete (7) dias, a contar da data da primeira confirmação de caso da doença na instituição educacional.

Obs.: A escola poderá solicitar os formulários, por meio do e-mail: apoio pedagogico@sorocaba.sp.gov.br.

Molusco Contagioso

O molusco contagioso não é de notificação compulsória. Ratificamos quanto aos procedimentos de encaminhamentos ao serviço de saúde, respeitando as orientações médicas. O afastamento é de acordo com o critério médico e deve ser respeitado.

Os cuidados em relação à higiene do ambiente devem ser reforçados, mantendo-o arejado (janelas e portas abertas).

Medidas preventivas para a transmissão de doenças virais em ambiente escolar e de trabalho

Muitos germes (vírus ou bactérias) são transmitidos através de via respiratória e de contato. Esses microrganismos são responsáveis por causarem quadros de gripes (Influenza), resfriados, conjuntivites, quadros de diarreias e vômitos (gastroenterites) e outros sintomas.

A Vigilância Epidemiológica Municipal de Sorocaba orienta sobre as medidas para evitar a transmissão desses agentes em ambientes de trabalho e escolar:

1. Orientar os profissionais e alunos a receberem a vacina contra gripe anualmente.
2. Tomar medidas preventivas para evitar a disseminação dos germes:
 - ✓ Lavagem frequente das mãos com água e sabão ou o uso de álcool gel (dispor de recipientes com esse produto em vários locais do ambiente escolar/trabalho);
 - ✓ Cobrir a boca e narinas ao tossir ou espirrar;
 - ✓ Evitar tocar olhos, narinas e boca;
 - ✓ Evitar contato próximo com pessoas doentes;
 - ✓ Evitar compartilhar copos, talheres, toalhas;
 - ✓ Permanecer em repouso, afastado de suas atividades de acordo com orientação médica.

Limpeza do tanque de areia

A orientação para a limpeza do tanque de areia segue o Comunicado Técnico nº 31 do Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, de 12 de abril de 2012, disponível no *link* da Saúde Escolar.

Todos os documentos citados neste Anexo estão disponíveis no site da Educação, pelo *link*

https://educacaosorocaba-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/faramos_educacao_sorocaba_sp_gov_br/EojPcB-ArIZNmKFIImzozK5kBG_UszhnGu7qRoSlmQHfYeA?e=nfccc1r

ANEXO 9

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SAE

A Seção de Alimentação Escolar (SAE) da Secretaria de Educação (SEDU) tem sob sua responsabilidade o desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no município de Sorocaba. O Programa visa a atender e suprir as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar e para a formação de bons hábitos alimentares, por meio da oferta de uma alimentação saudável, equilibrada e adequada para as crianças.

A SAE é responsável pela elaboração das diretrizes do plano alimentar nas instituições educacionais, gerenciando sua operacionalização pelas empresas terceirizadas e acompanhando sua aplicação diária nas instituições educacionais.

Com isso, apresentamos as principais orientações, documentações, controles diversos, dentre outros; que são essenciais na integração da escola com sua rotina alimentar, esperando contribuir para um bom atendimento aos alunos.

Cardápio

Os cardápios da alimentação escolar são elaborados, mensalmente, pelas nutricionistas da SAE, de acordo com as diretrizes e recomendações nutricionais da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020; considerando o emprego da alimentação saudável, adequada e variada e levando em conta também os aspectos sensoriais como cores, sabores, textura, combinação de alimentos e técnicas de preparo.

Os cardápios visam atender às necessidades nutricionais estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, considerando a faixa etária do (a) aluno (a) e o tempo de permanência na escola, a partir da utilização de alimentos indispensáveis para a promoção da alimentação saudável, que fazem parte da cultura e dos hábitos regionais. Dessa forma, os cardápios consistem em uma importante ferramenta de educação alimentar e nutricional.

Mensalmente, os cardápios de todas as etapas de ensino serão publicados no site da SEDU – <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/alimentacao-escolar> – e devem ser impressos e divulgados à comunidade escolar, conforme preconizam as Leis Municipais nº 11.322, de 16/05/2016 e nº 12.010, de 29/05/2019.

Alteração de Cardápio

Os alimentos previstos nos cardápios são entregues semanalmente nas escolas, seguindo cronograma de entregas preestabelecido pela SAE e pelas empresas terceirizadas.

Por isso, qualquer necessidade de alteração do cardápio deve ser informada à SAE com antecedência mínima de 15 dias, pelo e-mail alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br; acompanhada de justificativa (como, por exemplo, reunião, atividades extracurriculares, entre outros) para que adequações sejam feitas e não haja desperdício de gêneros alimentícios na instituição educacional, considerando que grande parte deles como hortifrúteis e carnes são perecíveis.

É importante salientar que os supervisores das empresas terceirizadas não possuem autonomia para realizar alterações de cardápio sem autorização da SAE.

Datas Comemorativas

Visando à necessidade de alinhamento das ações educativas planejadas pelas instituições educacionais com os cardápios, a SEDU define os períodos para realização das festividades celebradas, ao longo de 2021, com cardápios especiais, conforme a tabela abaixo:

Datas Comemorativas	Período
Páscoa	Entre 29 e 31/03/2021
Semana Municipal de Combate e Prevenção à Obesidade	Entre 07 e 09/04/2021
Dia do Tropeiro	Entre 26 e 27/05/2021
Festa Junina	Entre 22 e 25/06/2021
Aniversário de Sorocaba	Entre 10 e 12/08/2021
Dia da Criança	Entre 05 e 08/10/2021
Dia Mundial da Alimentação Saudável	Entre 20 e 21/10/2021
Natal e Formatura	Entre 07 e 10/12/2021

A preparação especial de cada data comemorativa será apresentada no cardápio do respectivo mês, publicado no site da SEDU até o dia 10 do mês antecedente.

O cardápio festivo proposto poderá ser remanejado pela direção escolar, exclusivamente dentro das datas apresentadas acima, sob a autorização da SAE, após encaminhamento de solicitação para o e-mail alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br.

Oferta de itens não previstos em cardápio

Atualmente, há uma frequente exposição das crianças na faixa etária escolar aos alimentos do tipo guloseimas, frituras, refrigerantes e outras bebidas de baixo valor nutricional, bem como um grande apelo publicitário desses. O consumo de alimentos industrializados de alta densidade energética (com grande quantidade de gorduras e/ou açúcar), ricos em sódio e baixo valor nutricional (pobre em minerais e vitaminas), aliado ao comportamento sedentário, é apontado como principal causa do aumento de doenças crônicas

(obesidade, diabetes, hipertensão, dislipidemia) entre crianças.

Considerando a escola como um ambiente de promoção de hábitos alimentares saudáveis, com notável influência na formação de crianças e adolescentes e, em conformidade com a Resolução FNDE nº 06/2020, a SAE oferta alimentos saudáveis e seguros e orienta as instituições educacionais a não disponibilizarem alimentos não saudáveis no ambiente escolar, mesmo em dias festivos. A SAE entende que o divertimento não precisa estar vinculado ao consumo de alimentos prejudiciais à saúde dos alunos e, sim, a um ambiente alegre e a atividades adequadas.

A SAE não oferece e orienta que não sejam oferecidos embutidos no ambiente escolar, em atendimento a Lei Ordinária nº 11.797 de 01 de outubro de 2018, que dispõe sobre a proibição de alimentos do tipo embutidos na alimentação escolar.

Art. 1º Fica vedada a oferta de produtos de origem animal do tipo embutidos no cardápio da alimentação de escolas e creches da rede pública municipal.

Parágrafo único. Entendem-se como embutidos os alimentos produzidos pelo enchimento de tripas de animais ou artificiais (feitas com colágeno) com recheio à base de carne, vísceras, gordura, sangue, especiarias e outros ingredientes como conservantes, aromatizantes, etc. Entre os produtos mais comercializados estão salsichas, linguiças, salames, mortadelas e chouriços, podendo ser defumados ou não.

Art. 2º A proibição aqui estabelecida se estende à oferta de alimentação no interior das escolas e creches, em cuja composição haja qualquer tipo de alimento embutido, bem como ao que for servido em festividades e eventos organizados nas instalações das escolas e creches que sirvam alimentação escolar aos alunos.

Intercorrências

Qualquer intercorrência relacionada à alimentação escolar (exemplos: falta de gêneros alimentícios, vazamento ou falta de gás, falta de merendeiras, solicitação de manutenção de equipamentos ou reposição de utensílios, entre outros) deverá ser comunicada à SAE, pelo e-mail alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br, para providências cabíveis e verificação da possibilidade de adequações.

Solicitação para o uso da cozinha

Sempre que a equipe escolar necessitar do espaço da cozinha, deverá encaminhar uma solicitação para a SAE, relatando o motivo do uso, através do e-mail alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br, acompanhado do documento de orientações para utilização da cozinha escolar assinado, datado e digitalizado. O documento de orientação está disponível na seção de impressos: <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/alimentacao-escolar>.

Dietas Especiais

A Seção de Alimentação Escolar (SAE), em conformidade com a Resolução FNDE nº 06/2020 e a Lei Municipal nº 10.799, de 6 de maio de 2014, realiza o atendimento aos escolares da rede pública municipal que necessitam de alimentação especial, com preparações adaptadas e o fornecimento de gêneros diferenciados (como, por exemplo, *diet*, sem glúten, etc).

Durante o tempo de permanência na escola, toda a comunidade escolar deverá responsabilizar-se pela garantia de atenção especial quanto à alimentação, visando à segurança alimentar daqueles que possuem necessidades nutricionais especiais.

A equipe escolar deve apoiar o aluno e facilitar a criação de atitudes positivas em relação à patologia, assim como colaborar na sua integração social, promovendo ações de inclusão e conscientização dos alunos em relação à alimentação diferenciada dentro do grupo. Além disso, a conscientização e a conduta familiar são também responsáveis pelo sucesso do tratamento.

Para que o atendimento seja adequado e seguro, é imprescindível manter atualizada a planilha de cadastro *online*, conforme o protocolo estabelecido:

a. Pais ou responsáveis entregam à Direção Escolar o receituário médico (com a descrição clara do diagnóstico, CID, assinatura do médico, carimbo e data);

b. Direção Escolar preenche o formulário do *link* de Solicitação de Dietas Especiais:

<https://forms.gle/b47889hoYsPzABqg6> (anexar a prescrição médica digitalizada em arquivo único e formato PDF);

c. A SAE estabelece as condutas nutricionais de acordo com o protocolo e a prescrição médica para que as empresas terceirizadas realizem o atendimento.

A escola precisa comunicar quaisquer intercorrências em relação ao aluno, como a falta de atendimento, transferência de unidade escolar, entre outras, que devem ser comunicadas através do e-mail alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br. As alterações de prescrição ou alta médica devem ser formalizadas pelo *link* de Solicitação de Dieta Especial (anexar a prescrição médica/alta médica digitalizada em arquivo único em formato PDF).

Anualmente, as instituições educacionais deverão reenviar os dados dos alunos com dieta especial, atualizando as prescrições médicas, série e período. O banco de dados da SAE tem validade anual.

A SAE utiliza a etiqueta de identificação para as dietas de restrição, com o objetivo de evitar qualquer erro durante a distribuição das refeições. Nessa etiqueta consta o nome da

criança, turma, horário da refeição e restrição alimentar. A SAE sugere que seja designado, pelo diretor, um funcionário da escola para acompanhar a oferta da dieta.

Para o atendimento de alunos que necessitam de adequações na alimentação, como alteração de textura e da composição, as escolas deverão comunicar a SAE pelo e-mail alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br, para agendamento de reunião com familiares e equipe gestora. As adequações serão individualizadas, conforme a necessidade.

Ações de Educação Nutricional

A equipe técnica da SAE apoia a equipe escolar no desenvolvimento de atividades relacionadas à alimentação saudável, além de realizar visitas às instituições educacionais, palestras e reuniões com equipe gestora, educadores, pais e alunos.

O cuidado com a alimentação deve ser priorizado durante toda a vida, sendo o período escolar muito importante para a aquisição de hábitos alimentares que promovam a saúde do indivíduo. No ambiente escolar, diversas estratégias podem ser desenvolvidas pela equipe pedagógica, de modo a promover hábitos alimentares saudáveis, como oficinas culinárias e atividades sensoriais com alimentos saudáveis.

As ações de apoio poderão ser solicitadas pela direção escolar, conforme disponibilidade dos nutricionistas, pelo e-mail alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br.

Canais de atendimento da SAE:

- **Telefone:** (15) 3228-9537

E-mail: alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

ANEXO 10

Orientações da Divisão de Educação Especial

A Resolução CNE/CEB nº 02/01, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, considera alunos com Necessidades Educacionais Especializadas aqueles que, durante o processo educacional, apresentarem:

- I. Dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, compreendidas em dois grupos:
 - aquelas não vinculadas a uma causa orgânica específica;
 - aquelas relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências;
- II. Dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis;
- III. Altas habilidades/superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os levem a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes.

Dessa forma, o Atendimento Educacional Especializado, compreendido como serviço da Educação Especial, é oferecido na Rede Municipal de Ensino aos (às) estudantes:

1. Com deficiência, aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, pode ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade;
2. Com transtornos globais do desenvolvimento, que são aqueles que apresentam alterações qualitativas nas interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se, nesse grupo, os estudantes com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil;
3. Com altas habilidades/superdotação, que demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

Equipe Multidisciplinar

A Equipe Multidisciplinar é composta por Assistentes Sociais, Fonoaudiólogos, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais, com atuação no trabalho educacional formativo, preventivo e interventivo, junto às instituições educacionais municipais; atendendo às demandas escolares/ educacionais, em articulação com a Divisão de Educação Especial -

DEE, a comunidade escolar e as demais redes de apoio. Tais profissionais estão organizados em três territórios, sendo que cada um deles contempla um conjunto de instituições educacionais, conforme descrito posteriormente.

A atuação da equipe multidisciplinar está alinhada ao movimento de ressignificação cultural histórica educacional que, comumente, atribuía a resolução de problemas escolares persistentes à intervenção clínica, tradicionalmente centrada em condições orgânicas, individualizantes e medicalizantes dos estudantes. Contudo, no momento, vem ampliando o olhar sobre a quebra de barreiras, em todas as suas formas, visando promover acessibilidade, permanência, participação efetiva e sucesso na educação/aprendizagem dos estudantes, principalmente daqueles com deficiência.

Nessa perspectiva, o trabalho realizado pela equipe multidisciplinar terá como enfoque o apoio às instituições educacionais mediante o acolhimento das demandas, análise da situação institucional, proposição, implementação e monitoramento de ações em conjunto com os profissionais da educação e as famílias dos estudantes público-alvo do Atendimento Educacional Especializado - AEE e/ou atendidos pelos profissionais de apoio.

Quando identificada a necessidade de apoio da equipe multidisciplinar para demandas relacionadas ao contexto escolar e ao público-alvo da DEE, a escola deverá preencher o Formulário AME, no link <https://tinyurl.com/y45grucz>, o qual pretende esclarecer e estruturar informações importantes que viabilizem as ações subsequentes.

Segue a organização das instituições educacionais por territórios, para atendimento da Equipe Multidisciplinar:

NORTE	
Psicóloga: Thais Helena Bannwart de Araujo	
Assistente Social: Alcilezia Nunes Mendes de Godoy	
Fonoaudióloga: Angela dos Santos Costa	
Fonoaudióloga: Cleiva Flávia Diniz Vera	
Equipe de Apoio:	
Terapeuta Ocupacional: Adriana dos Santos Publio	
CEI 08	EM Prof. Amin Cassar
CEI 18	EM Ana Cecília Falcato Prado Fontes
CEI 38	EM Prof. Basílio da Costa Daemon
CEI 40	EM Profª Darlene Devasto
CEI 41	EM Dorival Dias Carvalho
CEI 45	EM Duljara Fernandes de Oliveira
CEI 46	EM Prof. Flávio de Souza Nogueira
CEI 51	EM Profª Genny Kalil Milego
CEI 52	EM Dr. Hélio Rosa Baldy
CEI 53	EM Profª Inez Rodrigues Cesarotti
CEI 58	EM José Carlos Florenzano
CEI 63	EM João Francisco Rosa
CEI 68	EM José Mendes
CEI 70	EM Profª Maria Domingas Tótora de Góes
CEI 73	EM Profª Maria Ignez Figueiredo Deluno

CEI 74	EM Profª Maria de Lourdes Ayres de Moraes
CEI 75	EM Profª Norma Justa Dall'ara
CEI 76	EM Paulo Fernando N. Tortello
CEI 80	EM Tereza Ciambelli Gianini
CEI 84	EM Prof. Walter Carretero
CEI 87	EM Profª Zilah Dias de Mello Schrepel
CEI 90	
CEI 92	
CEI 96	
CEI 100	
CEI 101	
CEI 103	
CEI 106	
CEI 114	

OESTE		
Psicóloga: Giseli Morelli Trevisan		
Assistente Social: Sandra Saleti Batista de Pádua		
Fonoaudióloga: Stella Spalutto de Barros Rossi		
Terapeuta Ocupacional: Adriana dos Santos Publio		
CEI 03	CEI 93	EM Avelino Leite de Camargo
CEI 09	CEI 95	EM Benedito Cleto
CEI 21	CEI 97	EM Prof. Benedicto José Nunes
CEI 22	CEI 98	EM Com. Alfredo Metidieri
CEI 25	CEI 99	EM Dirceu Ferreira da Silva
CEI 26	CEI 105	EM Prof. Edemir Antonio Digiampietri
CEI 27	CEI 107	EM Edward Frufu M. da Silva
CEI 28	CEI 108	EM Prof. Irineu Leister
CEI 30	CEI 110	EM Jaci M. Dourado
CEI 33	CEI 112	EM José Osório Campos Maia
CEI 35		EM Profª Lea Edy Alonso Saliba
CEI 36		EM Leda Therezinha Borghesi Rodrigues
CEI 47		EM Prof. Luiz Almeida Marins
CEI 50		EM Profª Maria de Lourdes Martins Martinez
CEI 57		EM Milton Santos
CEI 61		EM Prof. Ney Oliveira Fogaça – Quintal
CEI 65		EM Odilla Caldini Crespo
CEI 67		EM Dr. Oswaldo Duarte
CEI 69		EM Renice Seraphim
CEI 71		
CEI 79		
CEI 81		
CEI 82		
CEI 84		
CEI 85		
CEI 89		
CEI 91		

LESTE	
Psicóloga: Fernanda Muraro de Castro	
Psicólogo: Moisés Luiz Andrade Rodrigues	
Assistente Social: Valeria Cristina C. T. de Oliveira	
Fonoaudióloga: Cristiane Dal Pozzo e Santos	
* Terapeuta Ocupacional: Ana Claudia Moron Betti *	
Equipe de Apoio:	
Terapeuta Ocupacional: Adriana dos Santos Publio	
CEI 02	EM Dr. Achilles de Almeida
CEI 05	EM Antenor Monteiro de Almeida

CEI 07	EM Prof. Ary de Oliveira Seabra
CEI 10	EM Éden
CEI 11	EM Dr. Getúlio Vargas
CEI 13/Inhaíba	EM Profª Josefina Zilia de Carvalho
CEI 14	EM Profª Julica Bierrenbach
CEI 15	EM Leonor Pinto Thomaz
CEI 16	EM Matheus Maylasky
CEI 17	EM Dr. Milton Leite de Oliveira
CEI 20	EM Prof. Oswaldo de Oliveira
CEI 23	EM Quinzinho de Barros
CEI 31	EM Reverendo Augusto
CEI 34	EM Ronaldo de Campos de Arruda
CEI 35	EM Rosa Cury
CEI 39	EM Sorocaba Leste
CEI 43	EM Tadeusz Jozefczyk
CEI 44	
CEI 48	
CEI 54	
CEI 59	
CEI 60	
CEI 62	
CEI 64	
CEI 66	
CEI 72	
CEI 77	
CEI 78	
CEI 83	
CEI 86	
CEI 88	
CEI 94	
CEI 104	
CEI 109	
CEI 111	

Sala de Recursos Multifuncionais

As Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos para a oferta do Atendimento Educacional Especializado aos alunos que são público-alvo da Educação Especial (deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação).

O atendimento é realizado sempre no contraturno e é ministrado por professor integrante do quadro efetivo/estável, com formação em Educação Especial/Inclusiva, que tenha participado de Processo Seletivo realizado pela Rede Municipal de Ensino de Sorocaba.

O Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) é responsável por identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, em articulação com o Orientador Pedagógico, Professor da Sala Regular e Divisão de Educação Especial, garantindo a participação dos alunos em contexto escolar.

O ingresso do estudante com deficiência na Sala de Recursos Multifuncionais poderá ocorrer em qualquer período do ano letivo, bastando à equipe gestora o encaminhamento dos pais/responsáveis para uma das SRMs, de acordo com a proximidade residencial ou da própria escola.

Cabe ao Professor da SRM, em articulação com o Professor da sala regular e Orientador Pedagógico (com orientação da Equipe Multidisciplinar), a elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Individualizado (PDI).

Quanto às atribuições do Professor do Atendimento Educacional Especializado, destacam-se:

- Realizar atendimento educacional especializado em turno inverso ao do ensino regular, por meio de um plano de trabalho organizado de acordo com a necessidade apresentada pelo aluno, podendo esse atendimento ocorrer na sala de recursos localizada na escola em que o aluno estiver matriculado ou em outra escola da região;
- Atuar, colaborativamente, com o professor da classe comum, nas avaliações pedagógicas e encaminhamentos, nas adequações curriculares, elaborando estratégias necessárias para a construção do conhecimento, como também participando do processo avaliativo;
- Participar de planejamentos, Conselhos de Classe, Hora de Trabalho Pedagógico (HTP), Reuniões de Avaliação Ensino Aprendizagem (RAEA) e de outras atividades realizadas na escola e de atividades propostas pela Divisão de Educação Especial;
- Orientar as famílias em ações que favoreçam o desenvolvimento integral dos (das) estudantes;
- Articular, junto à Equipe Gestora, o monitoramento e atualização de dados do censo escolar, bem como os levantamentos de informações solicitadas pela SEDU;
- Colaborar com a Equipe Gestora na formação continuada sobre Educação Inclusiva.

Relação das Escolas com Sala de Recursos Multifuncionais em 2021:

CEI 28 – Rauldinéia Esteves Machado
EM Dr. Achilles de Almeida
EM. Profª Ana Cecilia Falcato Prado Fontes
EM Ary de Oliveira Seabra
EM Avelino Leite de Camargo
EM Prof. Basílio Costa Daemon
EM Prof. Benedicto José Nunes
EM Prof.ª Darlene Devasto
EM Duljara Fernandes de Oliveira
EM Edward Frufu Marciano da Silva
EM Prof. Flávio de Souza Nogueira
EM. Profª Genny Kalil Milego
EM Dr. Getúlio Vargas
EM Dr. Hélio Rosa Baldy

EM Prof.^a Inez Rodrigues Cesarotti
EM Prof. Irineu Leister
EM José Mendes
EM José Carlos Florenzano
EM Josefina Zilia de Carvalho
EM Julica Bierrenback
EM Prof.^a Léa Edy Alonso Saliba
EM Leda Therezinha Borghesi Rodrigues
EM Leonor Pinto Thomaz
EM Prof. Luiz de Almeida Marins
EM Prof.^a Maria de Lourdes Ayres de Moraes
EM Prof.^a Maria de Lourdes M. Martinez
EM Prof.^a Maria Domingas T. de Góes
EM Prof.^a Maria Ignes Figueiredo Deluno
EM Matheus Maylasky
EM Dr. Milton Leite Oliveira
EM Prof.^a Norma Justa Dall' Ara
EM Dr. Oswaldo Duarte
EM Prof. Oswaldo de Oliveira
EM Prof. Paulo Fernando Tortello
EM Quinzinho de Barros
EM Prof.^a Renice Seraphim
EM Ronaldo Campos Arruda
EM Rosa Cury
EM Tereza Ciambelli Gianini
EM Prof.^a Zilah Dias de Mello Scherepel
Classe Hospitalar – GPACI

Classe Hospitalar

O trabalho desenvolvido pelos professores que compõem a equipe da Classe Hospitalar é destinado aos (às) estudantes que se encontram impossibilitados de frequentar as aulas na escola, em razão de tratamento de saúde que implique em internação hospitalar ou atendimento ambulatorial no Hospital GPACI.

O atendimento dos alunos hospitalizados será realizado em três (3) Classes Hospitalares no *Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI)*.

Profissionais de Apoio:

Cuidadores

São profissionais que subsidiam a realização de ações de locomoção, higiene, alimentação, comunicação e registros (se necessário); conforme termo de referência, prestando auxílio individualizado, ou a pequenos grupos, que apresentam limitações funcionais (severa/grave) de ordem física e/ou mental de caráter temporário ou permanente.

O encaminhamento desses profissionais ocorre, considerando as especificidades apresentadas pelo (a) estudante e relacionadas à sua **condição de funcionalidade** e não somente à sua condição de deficiência, mediante avaliação e análise conjunta do caso pela escola e Equipe Multidisciplinar, em articulação com a Seção de Apoio à Educação Especial.

O encaminhamento do profissional de apoio será realizado para o estudante que

apresentar extrema:

- Dependência nas atividades de vida diária: comunicação, orientação, compreensão, higiene pessoal, alimentação, vestimenta, manipulação de objetos, uso do vaso sanitário, troca de fraldas;
- Dependência postural ou na locomoção e mobilidade: sentar, levantar, transferência da cadeira de rodas.

Intérprete de Libras

O Intérprete de Libras pode ser encaminhado para o apoio aos estudantes com Surdez ou Deficiência Auditiva, que se utilizam da Língua Brasileira de Sinais. O (a) estudante deve ter, pelo menos, nível intermediário de conhecimento da língua, para que seja encaminhado o intérprete. O acompanhamento pode ser realizado em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, com o objetivo de viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à aprendizagem.

Destacamos que o *link* da solicitação de profissional de apoio, utilizado para requisitar tanto o cuidador quanto o intérprete de libras, será disponibilizado à rede municipal de ensino quando do retorno das aulas presenciais.

ANEXO 11

Orientações do Projeto “Formação Cidadã”

A Secretaria da Educação tem como premissa a orientação e desenvolvimento de iniciativas que aumentem a qualidade do ensino e com ela a formação de sujeitos responsáveis, comprometidos com o seu autodesenvolvimento e com o progresso da sociedade. Para realizar essa missão, parte da necessidade de que, enquanto agência responsável pela educação municipal, deve ser possuidora de uma política educacional sólida e articulada organicamente a um projeto de sociedade e de educação.

Frente a essa missão, propõe o **Projeto “Formação – Cidadã”** que insere os (as) estudantes de cursos de licenciatura na Educação Básica, oportunizando vivências pedagógicas seja em salas de educação Infantil, seja em salas de Ensino Fundamental I e II, e ainda vivenciando a educação especial frente ao apoio de vida diária, que é necessário a alguns alunos com necessidades educacionais especiais.

A esse (essa) estudante, graduando na área da Educação e atuando nas salas de aula sob a orientação da equipe gestora, do (a) professor (a) regente da sala de recursos multifuncionais e dos demais profissionais da equipe multidisciplinar, consolida-se o estágio como atividade de caráter educativo e complementar ao ensino, colocando-o em contato com as diferentes realidades sociais, econômicas e culturais, proporcionando vivências e experiências que permitem ao (à) estudante desenvolver consciência crítica e capacidade de compreender, interferir e inferir sobre a realidade.

O Parecer nº 21/2001, do Conselho Nacional de Educação, define Estágio Curricular como um

[...] tempo de aprendizagem que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício. Assim o estágio supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário [...] é o momento de efetivar um processo de ensino /aprendizagem que, tornar-se-á concreto e autônomo quando da profissionalização deste estagiário. (BRASIL, 2001, p.10)

Os (as) estudantes de licenciatura poderão atuar nos seguintes segmentos de ensino:

- Educação Infantil: do berçário ao C III;
- Crianças com Necessidades Educacionais Especiais: crianças da Educação Básica (do berçário ao Ensino Fundamental II).

1. Objetivos do projeto “Formação Cidadã”

O Projeto “**Formação Cidadã**” tem por objetivos:

- Contribuir para a formação dos estudantes dos cursos de licenciatura na área da Educação, possibilitando-lhes atuar junto aos profissionais da rede municipal de ensino, tendo conhecimento de tal realidade;
- Inserir os licenciandos no cotidiano escolar, proporcionando-lhes experiências profissionais que permitam desenvolver consciência crítica e capacidade de compreender a realidade educacional e intervir sobre ela;
- Promover a articulação entre a instituição de ensino superior e a rede municipal de ensino, a fim de valorizar os profissionais da educação;
- Possibilitar o exercício das diferenças e a vivência de relações intergeracionais presentes no cotidiano escolar;
- Promover e garantir o princípio da Educação de Qualidade para Todos.

2. A quem se destina

Esta oportunidade de estágio remunerado destina-se aos (às) estudantes dos cursos de licenciatura em Pedagogia, Letras, Matemática e Educação Física, que integram as matrizes curriculares da Educação Infantil ao Ensino Fundamental II (do 1º ao 9º ano), proporcionando:

- Concessão de bolsa-auxílio e auxílio-transporte para estudantes dos cursos de licenciatura;
- Formação ao (à) estudante, auxiliando o trabalho pedagógico da equipe escolar, na gestão da sala de aula e nos projetos;
- Desenvolvimento de atividades em estágio, a partir de um plano elaborado e flexível às necessidades dos (das) alunos (as) e que atende ao projeto pedagógico das escolas;
- Participação em reuniões: pedagógicas, de formação, pais, conselho de escola, entre outras; ampliando a compreensão do funcionamento das escolas de Educação Básica;
- Incentivo à atitude investigativa do futuro professor (a), no sentido de formar profissional que observa, questiona e desenvolve reflexão crítica, contribuindo para a construção da autonomia profissional.

3. Estrutura do Projeto “Formação Cidadã”

Os estágios remunerados se realizarão em instituições de educação infantil e de ensino fundamental I e II da Secretaria Municipal de Educação de Sorocaba.

As vagas para atendimento a este projeto serão disponibilizadas segundo critérios estabelecidos pela Divisão de Educação Básica e Divisão de Educação Especial, em conformidade com as normas de estágio estabelecidas com:

1. Os cursos de licenciatura;
2. A necessidade de cada instituição de ensino;
3. A Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O (a) candidato (a) à vaga do Projeto “**Formação Cidadã**” deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de licenciatura em Pedagogia, Letras, Matemática ou Educação Física, em instituição de ensino superior devidamente autorizada e reconhecida pelo órgão de competência;
- Estar inscrito na empresa de integração (CIEE) para participar de processo seletivo;
- Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária de estágio de 25 horas semanais, sendo 05 (cinco) horas por dia.

4. Da seleção dos estagiários (as):

Todo processo seletivo, desde a inscrição até a classificação geral será realizado pelo CIEE, de forma *on-line*, de acordo com os seguintes passos:

1. Acesso ao site do CIEE: www.ciee.org.br - ESTUDANTES – PROCESSOS SELETIVOS;
2. Clicar em “Veja mais processos seletivos”;
3. Consultar os processos públicos (localizar o logotipo da bandeira de Sorocaba) Prefeitura Municipal de Sorocaba – SEDU/Edital 02/2020-21 e ler atentamente o edital;
4. Seguir as orientações do Edital: inscrição, prova e encaminhamento de documentos;

5. Caso o candidato (a) ao estágio tenha dúvidas/dificuldades, entrar em contato com o CIEE através do telefone 3212-2900 e tirar as dúvidas sobre inscrição para estágio de projeto da Prefeitura.

- O Termo de Compromisso de Estágio – TCE poderá ter validade de até 11 meses, ficando a data de término condicionada ao final de cada semestre do curso de licenciatura. O estagiário (a) poderá atuar por até 24 meses na mesma empresa, conforme Lei 11.788/2008. Esse controle é feito pelo CIEE e SERH.

5. Do encaminhamento do (a) estagiário (a)

Após participarem de processo seletivo, atribuição de vagas e for entregue toda a documentação necessária à Empresa de Integração Empresa-Escola – CIEE e à Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura de Sorocaba, os (as) estudantes serão encaminhados (as) às instituições educacionais, portando a carta de apresentação que será expedida pela SERH.

6. Da jornada do (a) estagiário (a)

Conforme estabelecido em Termo de Compromisso de Estágio (TCE), a jornada de atividades em estágio remunerado no Projeto “**Formação – Cidadã**” será de 05 (cinco) horas diárias, sendo de 60 (sessenta) minutos para cada hora e não podendo ultrapassar 25 horas semanais.

A jornada de atividades em estágio remunerado é definida pela Secretaria da Educação e conhecida pelos (as) estagiários (as), sem prejuízos aos estudos acadêmicos e será desenvolvida de fevereiro a dezembro de cada ano, contemplando os dias letivos.

7. Do Plano de Atividades do Estágio

O Plano de Atividades do estágio poderá contar com as atividades gerais e comuns a todos os estagiários, a saber:

- Conhecer o planejamento mensal do professor (a) regente e demais profissionais que integram a equipe escolar;
- Auxiliar e participar do trabalho pedagógico do (a) professor (a) regente e demais profissionais que integram a equipe escolar; bem como das questões do educar e cuidar, desenvolvendo atividades de rotina com os (as) alunos (as), individualmente ou em grupos;
- Participar de projetos e/ou atividades articulados ao projeto pedagógico da escola;
- Sob a orientação do (a) docente e demais profissionais que integram a equipe escolar, desenvolver ações valendo-se de metodologias variadas e contextualizadas com abordagem interdisciplinar, de modo que atendam às necessidades de aprendizagem dos (as) alunos (as) da rede municipal de ensino;
- Executar atividades correlatas à educação, orientadas pela Equipe Gestora e demais profissionais que integram a equipe escolar, respeitada a sua condição de educador (a) em formação;
- Participar de reuniões, formações e convocações na instituição educacional e/ou em local a ser estabelecido pela Secretaria da Educação;

- Atuar como suporte e/ou apoio para alunos (as) com necessidades educacionais especiais nas escolas, auxiliando-os nas atividades pedagógicas e de vida diária e outras que se fizerem necessárias.

As atividades constantes no Plano de Atividades de Estágio deverão ser pormenorizadas pela Equipe Gestora.

Dentre as possibilidades de atuação do (a) estagiário (a), soma-se o desenvolvimento do espírito investigativo como colaboração às situações de aprendizagem.

A observação, presente em diferentes momentos do estágio, não poderá ser atividade exclusiva e contínua do (da) estudante participante do Projeto “**Formação Cidadã**”, devendo ser alternada com atividades de participação sob a supervisão da Equipe Gestora e demais profissionais que integram a equipe escolar.

8. Da supervisão dos estagiários

A supervisão geral do Projeto “**Formação Cidadã**” será realizada pela Divisão de Educação Básica/Setor de Estágios e a supervisão específica, ou seja, nas instituições educacionais, por um membro da Equipe Gestora, na seguinte ordem:

- Educação Infantil: Diretor de Escola / Orientador Pedagógico;
- Ensino Fundamental I e II: Orientador Pedagógico / Diretor de Escola / Vice-Diretor;

Os estagiários, ao se apresentarem na instituição educacional, devem entregar à Equipe Gestora a Carta de Apresentação expedida pela SERH/DICAF. **Sem esse documento, os(as) estagiários(as) não devem iniciar suas atividades.**

A Carta de Apresentação deve ser entregue no protocolo da SEDU (A/C SETOR DE ESTÁGIOS), por um membro da equipe gestora ou funcionário (a) de sua confiança, com o prazo máximo de 03 (três) dias da data de início dos mesmos.

Assim que os estagiários (as) se apresentarem na instituição educacional, se faz necessário que preencham uma ficha de dados pessoais para arquivo e pesquisa (quando necessário):

Nome Completo:	
Endereço:	
Cidade:	
Tel. Residencial:	Tel. Celular:
E-mail:	
RG:	CPF:
Instituição de Ensino Superior:	
Polo:	Curso:
Período/Semestre/Ano:	Turno:

Seguem abaixo demais orientações e impressos referentes ao estágio remunerado:

Impressos do estágio remunerado

São oito os impressos do estágio remunerado:

- 1 - Declaração de tempo de atuação EDUCAÇÃO INFANTIL;
- 2 - Declaração de tempo de atuação EDUCAÇÃO INFANTIL/NEE;
- 3 - Declaração de tempo de atuação ENSINO FUNDAMENTAL/NEE;
- 4 - Registro de Frequência Diária do Estagiário Remunerado;
- 5 - Termo de Realização do Estágio Remunerado;
- 6 - Solicitação de Rescisão de Contrato pelo estagiário (a) da EDUCAÇÃO INFANTIL;
- 7 - Solicitação de Rescisão de Contrato pelo estagiário (a) do ENSINO FUNDAMENTAL;
- 8 - Ofício de Dispensa do estagiário (a) pela instituição educacional /SEDU.

Declarações

As declarações de tempo de atuação no projeto podem ser fornecidas pela instituição educacional ao estagiário (a), sempre que solicitado por esse (a).

Essas declarações (modelos encaminhados pelo setor de estágios da SEDU) são as únicas que a escola pode fornecer, não devendo assinar outros documentos vindos da instituição de ensino superior do estagiário (a).

Registro de Frequência Diária do Estagiário (a):

a) A frequência diária do estagiário(a) remunerado deve ser feita e monitorada pela secretaria da escola, com o registro de: sábados, domingos, feriados, faltas e aulas suspensas por extenso, como também as faltas do estagiário (a) com as respectivas justificativas (ex.: falta - Atestado Médico anexo).

b) No total de horas realizadas devem ser desconsiderados: sábado, domingo, feriado e o período em que houve a dispensa de 50 % da carga horária do estagiário (a) para o dia de prova (exemplo: dia de prova / horário 13 h às 15h30min = considerar 2h30min de trabalho), os dias de recesso escolar, os dias de dispensa da justiça eleitoral.

Termo de Realização do Estágio Remunerado:

a) É necessário o seu preenchimento quando o estagiário (a) atuar a partir de 01 dia;

b) Todos os campos do documento devem ser preenchidos obrigatoriamente.

Atenção para seguintes informações:

- **Instituição Concedente:** é a responsável pela oferta de vagas = PREFEITURA DE SOROCABA;
- **Instituição de Ensino Superior Interveniente:** é a Instituição de Ensino Superior (**IES**) responsável pelo estagiário (a);
- **Supervisor de Estágio:** é o responsável em orientar e avaliar o estagiário (a) em suas atribuições, podendo ser o Diretor de Escola, o Vice-Diretor ou o Orientador Pedagógico.

A equipe gestora é indicada para a supervisão do estagiário (a), conforme segue:

Ensino Fundamental

- Do 1º Até o 10º estagiário: Orientador Pedagógico
- Do 11º ao 20º estagiário: Diretor da Escola
- Do 21º ao 30º estagiário: Vice-Diretor da Escola

Educação Infantil

- Do 1º Até 10º estagiário: Diretor de Escola
- Do 11º ao 20º estagiário: Orientador Pedagógico

- **Período do Estágio:** deve corresponder à data de início e término do estágio, considerando a data de término, o dia em que o estagiário ou a Equipe Gestora oficializou o encerramento, independente do motivo.
- **Questionário:** o questionário deve ser preenchido pelo supervisor do estágio, podendo esse realizar a avaliação em conjunto com o professor (a) e demais integrantes da turma de atuação do estagiário (a). Caso o estagiário (a) não concorde com sua avaliação e não queira assinar, o supervisor deve colocar a seguinte observação: **estagiário (a) se recusou a assinar a avaliação e solicitar a assinatura de uma testemunha.**

Importante: O dia em que a estagiário (a) solicitar a rescisão é considerado como último dia do estágio.

Imprescindível: Revisar a impressão do Termo de Realização do Estágio para que todas as questões apareçam.

Observação: Quando o estagiário (a) solicitar a rescisão de contrato, poderá retornar ao projeto após 3 meses da data do pedido da rescisão, devendo para isso participar de um novo processo seletivo, conforme consta no edital 2020-2021.

Ofício de Dispensa:

Esse ofício é feito pela Escola/SEDU :

1) No caso de **dispensa por atitudes inadequadas** e/ou não atendimento às necessidades do projeto “FORMAÇÃO CIDADÃ”:

a) **Atitudes inadequadas:** Analisar se o que está em questão requer a dispensa imediata do estagiário (a) . Por exemplo: maus tratos;

b) **Não atendimento às necessidades do projeto:** O estagiário (a) deve ter sido orientado outras vezes, por escrito, com registro em livro-ata e com ciência do estagiário (a). Nesse caso, anexar cópia dos registros de atas de orientação ao ofício de dispensa.

2) Para os casos de **abandono de estágio:**

a) O estagiário (a) deve ter **5 (cinco) faltas consecutivas e em dias úteis, sem comunicação** à instituição educacional;

b) Se houver comunicação pelo estagiário da necessidade das faltas, a escola deve perguntar ao estagiário (a) quando pretende retornar e ficar atento à data informada. Solicitar atestado médico a fim de justificar as faltas e, não comparecendo, pode-se considerar como abandono de estágio.

Observação: Em ambos os casos, não é necessária a assinatura do estagiário.

Solicitação de Rescisão de Contrato pelo Estagiário (a)

A Solicitação da rescisão de contrato pode ser feita pelo estagiário (a) a qualquer momento. Entretanto, a mesma ***deve ser realizada pessoalmente*** junto à direção da escola e por escrito, utilizando o impresso encaminhado pelo setor de estágios.

- **Todos os documentos devem conter o carimbo da instituição educacional;**
- Quando o Diretor for o Supervisor do Estagiário, esse **deve assinar os dois campos:** o de Diretor e o de Supervisor de Estágio;
- Todas as assinaturas do Diretor e Supervisor devem conter o carimbo com o nome completo e seu respectivo cargo ou função.

Documentos que devem ser enviados a SEDU

1 - No caso de solicitação de rescisão de contrato realizada pelo estagiário (a):

a) Termo de Realização de Estágio (em 4 vias) com o motivo da solicitação de rescisão do estagiário;

b) Ofício de Solicitação de Rescisão de contrato (impresso preenchido e assinado pelo estagiário (a) e pela supervisão de estágio);

c) Folha de frequência diária ORIGINAL referente ao mês da rescisão.

2 - No caso de dispensa do estagiário (a) pela equipe gestora:

a) Termo de Realização de Estágio (em 4 vias);

b) Ofício de Dispensa do Estagiário (a). Exemplo: por atitudes inadequadas - anexando as atas de orientação;

c) Folha de frequência diária ORIGINAL referente ao mês da rescisão;

* Não é necessária a assinatura do estagiário (a) na documentação.

3 – Somente para o caso de estudantes da UNOPAR, UNIDERP E UNINTER, tanto no caso de solicitação de rescisão pelo estagiário (a), como de dispensa pela SEDU:

a) Termo de Realização de Estágio (impresso SEDU - **01 via**);

b) Ofício de Dispensa do Estagiário (a) ou Solicitação de Rescisão de Contrato pelo estagiário (a);

c) Folha de frequência diária ORIGINAL referente ao mês da rescisão;

d) Impressos próprios de estudantes da **UNOPAR, UNIDERP E UNINTER** – em **03 (três vias), que serão encaminhados à instituição educacional assim que a SERH der a baixa na rescisão de contrato do estagiário no sistema CIEE:**

- **Relatório de Estágio Curricular Não Obrigatório – SUPERVISOR DE CAMPO** (fls. 3 de 3): deve ser preenchido pelo SUPERVISOR DE ESTÁGIO da instituição educacional. No campo **OBSERVAÇÕES, COMENTÁRIOS, SUGESTÕES**, anotar o total de horas de atuação realizadas na instituição educacional.
- **Relatório de Estágio Curricular Não Obrigatório – ALUNO** (fls. 1 e 2 de 3): deve ser preenchido e assinado pelo estagiário (a). Caso o estagiário (a) não possa comparecer na instituição educacional para assinar os documentos, os mesmos devem ser entregues ao Setor de Estágios o mais breve possível, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

4 – No caso de encerramento da vigência do contrato:

a) Termo de Realização de Estágio (**4 vias**): motivo (x) término de vigência;

b) Folha de frequência diária ORIGINAL do estagiário (a) referente ao mês da rescisão.

c) Para estagiários (as) da **UNOPAR, UNIDERP E UNINTER:**

- Termo de Realização de Estágio (**01 via**): motivo (x) término de vigência;
- Folha de frequência diária ORIGINAL do estagiário (a) do mês da rescisão;
- Relatório de Estágio Curricular Não Obrigatório – SUPERVISOR DE CAMPO (fls. 3 de 3) - será encaminhado posteriormente;

- Relatório de Estágio Curricular Não Obrigatório – ALUNO (fls. 1 e 2 de 3) - será encaminhado posteriormente.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entrem em contato com o Setor de Estágios através do e-mail estagio.sedu@sorocaba.sp.gov.br para maior agilidade no retorno.

ANEXO 12

Orientações sobre o PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Definição

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) consiste na destinação anual, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de recursos financeiros, em caráter suplementar, às escolas públicas e privadas de educação especial, que possuam alunos (as) matriculados (as) na educação básica, e a polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) que ofertam programas de formação inicial ou continuada aos profissionais da educação básica.

Finalidade

Contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos de ensino, de modo a concorrer para a garantia de seu funcionamento, a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social dos recursos repassados pelo programa.

Utilização dos recursos

Destinam-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas, devendo ser empregados:

- na aquisição de material permanente;
- na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da instituição educacional;
- na aquisição de material de consumo;
- na avaliação da aprendizagem;
- na implementação de projeto pedagógico;
- no desenvolvimento de atividades educacionais.

Ações agregadas

Os recursos das ações agregadas do PDDE podem ser utilizados para despesas que contribuam para a garantia de funcionamento da instituição educacional e promoção de melhorias estruturais e pedagógicas, porém com objetivos mais específicos.

PDDE Estrutura – Escola Acessível

Objetivo: destinar recursos financeiros para a promoção da acessibilidade e inclusão escolar de estudantes da educação especial.

Finalidade: aquisição de materiais e bens ou contratação de serviços para construção e adequação de rampas, alargamento de portas, instalação de corrimão, construção e adequação de sanitários para acessibilidade e colocação de sinalização visual, tátil e sonora, cadeira de rodas, bebedouros e mobiliários acessíveis.

PDDE Qualidade – Mais Alfabetização

Objetivo: destinar recursos financeiros às unidades escolares a fim de garantir apoio adicional ao processo de alfabetização, no que se refere à leitura, escrita e matemática.

Finalidade: despesas de custeio, podendo ser empregadas no ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos assistentes de alfabetização e na aquisição de material de consumo e contratação de serviços necessários às atividades complementares com foco na alfabetização.

PDDE Qualidade – Educação Conectada

Objetivo: apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica.

Finalidade: despesas de custeio e capital, como contratação de serviço de internet, cabeamento e aquisição de equipamentos que possibilitem a utilização da tecnologia.

Dúvidas frequentes

Qual a condição para receber os recursos do PDDE Básico e ações agregadas?

São condições para o recebimento dos recursos:

a) realizar o cadastro ou atualização cadastral, a cada exercício, por meio do sistema PDDEweb, disponível no site www.fnde.gov.br/pdde, até o último dia útil de outubro de cada exercício;

b) não possuir inadimplência com prestação de contas de recursos do PDDE, recebidos em exercícios anteriores.

Quando ocorre o pagamento do PDDE?

Conforme Resolução nº 6, de 27 de fevereiro de 2018, os repasses dos recursos dar-se-ão em duas parcelas anuais. O pagamento da primeira parcela será efetivado até 30 de abril e o da segunda parcela até 30 de setembro de cada exercício às entidades que cumprirem as exigências de atualização cadastral até a data de efetivação dos pagamentos, e não tiverem pendências com prestações de contas.

No que não podem ser empregados os recursos?

Os recursos não podem ser empregados em ações que já são financiadas pelo FNDE (por exemplo, compra de livros didáticos e de literatura já distribuídos pelo órgão), passagens e diárias, combustíveis, festividades, comemorações, presentes, reformas de grande porte,

ampliação de áreas construídas, despesas com auxílio assistencial ou individual (uniforme, material escolar etc.), cobertura de despesas com tarifas bancárias e fretes.

Como saber se uma despesa é custeio ou capital?

Basicamente, custeio são os materiais de consumo e serviços; capital são os bens permanentes. A Portaria nº 448/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, é importante referencial para auxiliar na correta classificação de produtos em material permanente ou de consumo e na identificação em que categoria de despesa se enquadra.

Podem ser utilizados recursos de capital em despesas de custeio e vice-versa?

Não. É vedada a destinação de recursos de capital para realização de despesas de custeio e vice-versa. Se isso acontecer, a entidade deve submeter justificativa à avaliação do órgão responsável pela análise de sua prestação de contas, no caso, a Secretaria da Educação.

Como utilizar os rendimentos das contas?

Os rendimentos das contas bancárias podem ser utilizados em qualquer categoria de despesa (custeio ou capital).

Como devolver recursos gastos erroneamente?

Sempre que ocorrerem débitos indevidos do PDDE ou de suas ações agregadas, as entidades poderão repor os valores diretamente para a conta bancária em que ocorreu o débito. Vale ressaltar, porém, que a reposição de recursos para a conta deve ser precedida da devida correção monetária, calculada com base no índice do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), considerando o período entre a data do débito e a do efetivo recolhimento.

Como devem ser as prestações de contas das ações agregadas?

Nos mesmos moldes operacionais e regulamentares do PDDE Básico, a instituição deverá apresentar uma prestação de contas para cada ação agregada, sendo que, os programas que tiverem recursos depositados na mesma conta bancária, pode ser apresentada uma prestação apenas. (Exemplo: recursos do Programa Mais Alfabetização e Educação Conectada geralmente são depositados na mesma conta, portanto, pode ser apresentada uma prestação de contas referente aos dois programas).

Os recursos do PDDE podem ser reprogramados?

Caso não seja possível sua utilização, os saldos podem ser reprogramados para uso no ano seguinte, porém, as unidades devem se abster de realizar repetidas reprogramações, pois o propósito do PDDE é que os recursos transferidos efetivamente sejam utilizados em melhorias.

Os saldos remanescentes das ações agregadas podem ser utilizados para outras

finalidades?

Os saldos remanescentes das ações agregadas ao PDDE podem ser empregados em quaisquer finalidades do programa, desde que as atividades originalmente previstas tiverem sido totalmente realizadas ou não puderem ser iniciadas, continuadas ou concluídas em decorrência de obstáculos intransponíveis, podendo ser destinados à mesma finalidade do PDDE Básico. Para isso, não é necessário transferir os recursos para outra conta, somente definir as ações a serem efetivadas, associadas à APM, registrar em ata e prestar contas normalmente. Ressalta-se que os saldos devem ser usados, respeitando as categorias econômicas (custeio e capital).

Quantas pesquisas de preço deve ter a prestação de contas?

As entidades devem realizar no mínimo 3 (três) orçamentos para cada produto/serviço, caso contrário, deve constar em ata o motivo do não cumprimento da exigência.

Quem é responsável pela emissão do cartão PDDE?

Os processos de abertura da conta de relacionamento (conta que viabilizará o funcionamento da conta cartão), cadastramento do primeiro portador e pedido do plástico são feitos exclusivamente pelo Banco do Brasil.

Quais são as operações disponíveis com o cartão?

Além de pagamentos por meio de máquina leitora de cartão magnético, também podem ser efetuadas transferências de valores para contas do Banco do Brasil e outros bancos (DOC e TED), emissão de ordens de pagamento e saques em terminais de autoatendimento.

Todas as contas do PDDE são movimentadas com cartão magnético?

Não. As contas antigas e as contas das ações agregadas, em sua maioria, são movimentadas com cheque.

Legislação

Lei 11.947, de 16/06/2019 (institui o PDDE)

Resolução CD/FNDE nº 10, de 18/04/2013 (critérios gerais)

Resolução CD/FNDE nº 9, de 02/03/2011 (execução)

Resolução CD/FNDE nº 15, de 10/07/2014 (prestação de contas)

Resolução CD/FNDE nº 8, de 16/12/2016 (saldo de ações inativas)

Resolução CD/FNDE nº 6, de 27/02/2018 (prazos de pagamento)

Resolução CD/FNDE nº 19, de 21/05/2013 (Escola Acessível)

Resolução CD/FNDE nº 7, de 22/03/2018 (Mais Alfabetização)

Resolução CD/FNDE nº 9, de 13/04/2018 (Educação Conectada)

Documentos para entregar nas prestações de contas

PDDE Básico:

1. Ofício de encaminhamento ao (à) Sr.(a) Prefeito(a);
2. Parecer do Conselho Fiscal;
3. Ata(s) da APM com o levantamento das necessidades prioritárias ou a reprogramação dos recursos;
4. Demonstrativo da execução da receita e despesa e de pagamentos efetuados;
5. Conciliação bancária de todas as contas com saldo;
6. Relação de bens adquiridos ou produzidos;
7. Termo de doação;
8. Notas fiscais;
9. Comprovantes de pagamento (cheque, comprovante do cartão);
10. Consolidação de pesquisa de preços;
11. Orçamentos;
12. Extratos das contas-correntes (todos os meses em que houve movimentação);
13. Extratos das poupanças/investimentos (todos os meses em que a verba ficou aplicada).

Observação:

Quando os recursos são reprogramados, apresentar somente os documentos dos itens **1, 2, 3, 4, 5, 12 e 13.**

Quando a instituição não efetuar gastos com capital, não é necessário apresentar os itens **6 e 7.**

PDDE Estrutura

Educação Acessibilidade:

1. Ofício de encaminhamento ao (à) Sr.(a) Prefeito(a);
2. Parecer do Conselho Fiscal;
3. Ata(s) da APM com o levantamento das necessidades prioritárias ou a reprogramação dos recursos;
4. Demonstrativo da execução da receita e despesa e de pagamentos efetuados;
5. Conciliação bancária de todas as contas com saldo;
6. Relação de bens adquiridos ou produzidos;
7. Termo de doação;
8. Consolidação de pesquisa de preços;
9. Notas fiscais;

10. Comprovantes de pagamento (cheque, comprovante do cartão);
11. Orçamentos;
12. Plano de atendimento;
13. Extratos das contas-correntes (todos os meses em que houve movimentação);
14. Extratos das poupanças/investimentos (todos os meses em que a verba ficou aplicada).

Observação:

Quando a instituição não efetuar gastos com capital, não é necessário apresentar os itens 6 e 7.

O item 12 pode ser acessado pelo PDDE Interativo.

PDDE Qualidade

Educação Conectada:

1. Ofício de encaminhamento ao (à) Sr.(a) Prefeito(a);
2. Parecer do Conselho Fiscal;
3. Ata(s) da APM com o levantamento das necessidades prioritárias ou a reprogramação dos recursos;
4. Demonstrativo da execução da receita e despesa e de pagamentos efetuados;
5. Conciliação bancária de todas as contas com saldo;
6. Relação de bens adquiridos ou produzidos;
7. Termo de doação;
8. Consolidação de pesquisa de preços;
9. Notas fiscais;
10. Comprovantes de pagamento (cheque, comprovante do cartão);
11. Orçamentos;
12. Plano de aplicação financeira;
13. Extratos das contas-correntes (todos os meses em que houve movimentação);
14. Extratos das poupanças/investimentos (todos os meses em que a verba ficou aplicada).

Observação:

Quando a instituição não efetuar gastos com capital, não é necessário apresentar os itens 6 e 7.

O item 12 pode ser acessado pelo PDDE Interativo.

Mais Alfabetização:

1. Ofício de encaminhamento ao (à) Sr.(a) Prefeito(a);
2. Parecer do Conselho Fiscal;
3. Ata(s) da APM com o levantamento das necessidades prioritárias ou a reprogramação dos recursos;
4. Demonstrativo da execução da receita e despesa e de pagamentos efetuados;
5. Conciliação bancária de todas as contas com saldo;
6. Consolidação de pesquisa de preços;
7. Notas fiscais;
8. Comprovantes de pagamento (cheque, comprovante do cartão);
9. Orçamentos;
10. Termo de adesão e compromisso de voluntário (anexo II);
11. Relatório e recibo mensal de atividades desenvolvidas por voluntário;
12. Plano de atendimento e cálculo do plano;
13. Extratos das contas-correntes (todos os meses em que houve movimentação);
14. Extratos das poupanças/investimentos (todos os meses em que a verba ficou aplicada).

Observação:

Quando não forem efetuados gastos de custeio com materiais de consumo, não apresentar os itens **6, 7 e 9**.

O item 12 pode ser acessado pelo PDDE Interativo.

Sistema PDDE Interativo

O PDDE Interativo é o ambiente informatizado (plataforma), utilizado pelas escolas públicas, Secretarias de Educação e pelo MEC.

No momento, agrega as seguintes ações: Educação conectada, Escola acessível, Livro, e Sala de Recurso. A partir de 2014, o sistema foi denominado PDDE Interativo, para melhor identificação com os programas que transferem recursos via PDDE.

É uma ferramenta de planejamento da gestão escolar disponível para todas as escolas públicas. Foi desenvolvido pelo Ministério da Educação em parceria com as secretarias estaduais e municipais e sua principal característica é a natureza autoinstrucional e interativa de cada tela.

Como acessar?

1. Para acessar o PDDE interativo é preciso solicitar cadastro no endereço [HTTP://pddeinterativo.mec.gov.br](http://pddeinterativo.mec.gov.br)



2. Após a solicitação é preciso ter o cadastro ativado pela equipe da Secretaria da Educação.

Observação: Todos (as) os (as) diretores (as) deverão ter acesso ao sistema.

ANEXO 13

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÕES E MATRÍCULAS – SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE CRECHE/ 2021

Mês	Inscrição na instituição educacional (09h às 16h)	Data de Divulgação do Resultado	Data de Matrícula na instituição educacional
Novembro/2020	16/11/20 a 23/11/20	04/12/2020	07/12/20 a 11/12/20
Fevereiro	22/02 a 26/02	19/mar	25/03 a 31/03
Março	25/03 a 31/03	23/abr	26/04 a 30/04
Abril	26/04 a 30/04	21/mai	25/05 a 31/05
Maio	25/05 a 31/05	22/jun	24/06 a 30/06
Junho	24/06 a 30/06	23/jul	26/07 a 30/07
Julho	26/07 a 30/07	23/ago	25/08 a 31/08
Agosto	25/08 a 31/08	22/set	24/09 a 30/09
Setembro	24/09 a 30/09	22/out	24/10 a 29/10

Link de acesso ao calendário:

<http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/cadastromunicipalunificado/calendario-de-inscricoes-divulgacoes-e-matriculas-solicitacoes-de-transferencias-de-creche2021/>

Edital SEDU/GS nº 05/2020, referente à inscrição no Cadastro Municipal Unificado, classificação, reclassificação, transferência e matrícula nas instituições educacionais da Rede Municipal de Ensino e nas Instituições conveniadas com o município, que atendem a etapa da Educação Infantil – Creche, para o ano letivo de 2021.

Link de acesso ao Edital SEDU/GS nº 05/2020:

<http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/cadastromunicipalunificado/wp-content/uploads/sites/2/2020/10/edital-sedu-gs-05-2020-cmu-2021.pdf>

Censo Escolar

Data do Censo Escolar – última quarta-feira do mês de maio

Retificação – mês de setembro (1ª etapa) e abril (2ª etapa)

O Censo Escolar é o principal instrumento de coleta de informações da educação básica e a mais importante pesquisa estatística educacional brasileira. É coordenado pelo Inep e realizado em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país. A pesquisa estatística abrange as diferentes etapas e modalidades da educação básica e profissional:

- Ensino regular (educação infantil, ensino fundamental e médio);
- Educação especial – modalidade substitutiva;

- Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- Educação profissional (cursos técnicos e cursos de formação inicial continuada ou qualificação profissional).

A coleta de dados das escolas tem caráter declaratório e é dividida em duas etapas. A primeira etapa consiste no preenchimento da Matrícula Inicial, quando ocorre a coleta de informações sobre os estabelecimentos de ensino, gestores, turmas, alunos e profissionais escolares em sala de aula. A segunda etapa ocorre com o preenchimento de informações sobre a Situação do Aluno, e considera os dados sobre o movimento e rendimento escolar dos alunos, ao final do ano letivo.

O Censo Escolar é regulamentado por instrumentos normativos, que instituem a obrigatoriedade, os prazos, os responsáveis e suas responsabilidades, bem como os procedimentos para realização de todo o processo de coleta de dados.

Finalidade – O Censo Escolar é uma ferramenta fundamental para que os atores educacionais possam compreender a situação educacional do país, das unidades federativas, dos municípios e do Distrito Federal, bem como das escolas e, com isso, acompanhar a efetividade das políticas públicas.

A compreensão da situação educacional ocorre por intermédio de um conjunto amplo de indicadores que possibilitam monitorar o desenvolvimento da educação brasileira, como o [Índice de Desenvolvimento da Educação Básica \(Ideb\)](#), as taxas de rendimento e de fluxo escolar, a distorção idade-série, entre outros, que servem de referência para as metas do Plano Nacional da Educação (PNE), que podem ser acompanhadas no [Observatório do PNE](#). Todos esses indicadores são calculados com base nos dados do Censo Escolar.

Além disso, as matrículas e os dados escolares coletados servem de base para o repasse de recursos do governo federal e para o planejamento e divulgação de dados das avaliações realizadas pelo Inep. Todos esses [Indicadores Educacionais](#) são calculados com base nos dados do Censo Escolar.

Responsabilidades e deveres – O Censo é realizado de forma descentralizada, por meio de uma colaboração entre a União, os estados e os municípios. De acordo com a Portaria MEC nº 316, de 4 de abril de 2007, as atribuições dos diferentes atores no processo são:

a) Ao Inep cabe definir e disponibilizar para os demais atores o cronograma anual de atividades, os instrumentos e os meios necessários à execução do Censo; estabelecer mecanismos de controle de qualidade da informação; organizar e enviar para publicação os resultados; além de avaliar e acompanhar todas as etapas do processo censitário, a fim de garantir o alcance de seus objetivos e o aperfeiçoamento constante;

b) Aos gestores dos sistemas estaduais e municipais de educação cabe treinar os agentes que coordenarão o processo censitário nas respectivas escolas vinculadas; acompanhar e controlar toda a execução do processo censitário no seu território; zelar pelo cumprimento dos prazos e normas estabelecidas, bem como responsabilizar-se solidariamente pela veracidade dos dados declarados nos seus respectivos sistemas de ensino;

c) Aos diretores e dirigentes dos estabelecimentos de ensino público e privado cabe responder ao Censo Escolar da Educação Básica, no Sistema Educacenso, responsabilizando-se pela veracidade das informações declaradas.

Com relação às responsabilidades das escolas relativas aos procedimentos de preenchimento do Censo Escolar, é importante enfatizar que os dados declarados pelas instituições educacionais devem ter como base os registros administrativos e acadêmicos de cada escola (ficha de matrícula, diário de classe, livro de frequência, histórico escolar, sistemas eletrônicos de acompanhamento, diário do professor, regimento escolar, projeto político-pedagógico, documentos de modulação de professores e de enturmação, dentre outros). Essa exigência é fundamental para a garantia da fidedignidade dos dados declarados.

ANEXO 14

DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO (DALO)

Serviço de limpeza nas instituições educacionais e próprios da SEDU

- ✓ O contrato da prestação do serviço de limpeza é acompanhado pela Divisão de Administração e Finanças (DAFIN) e Divisão de Apoio Logístico (DALO);
- ✓ O contrato está disponibilizado para consulta no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba (Transparência/ Licitação e Contratos / CPL 778/2017);
- ✓ Para acompanhamento do serviço, é encaminhada uma pesquisa de satisfação a cada 2 meses para as instituições educacionais;
- ✓ Em caso de dúvidas ou apontamentos, encaminhar e-mail para limpezaescolar@sorocaba.sp.gov.br

Seção de Apoio à Manutenção de Próprios e Logística

Principais atividades:

- Manutenções prediais;
- Roçagem;
- Limpeza de reservatórios de água;
- Desinsetização, desratização e descupinização;
- Controle e manejo de pombos;
- Aquisição de filtro central;
- Limpeza de calhas e canaletas.

As solicitações de manutenções deverão ser realizadas *via e-mail*, sempre com o envio do formulário de solicitação de manutenção:

escolasmanutencao@sorocaba.sp.gov.br

Em caso de vandalismo:

- Acionar a Guarda Municipal através do número 153 para realizar o Registro de Ocorrência (RO);
- A instituição educacional deverá informar à seção de manutenção, *via e-mail*, sempre com o envio do formulário de solicitação de manutenção;
- Realizar levantamento dos danos causados e solicitar apoio da Seção de Manutenção para reparos estruturais;

Extintores (solicitações de novos e reposições)

Encaminhar a solicitação em formulário próprio da SERPO, *via e-mail*, para proprios@sorocaba.sp.gov.br, com cópia para escolasmanutencao@sorocaba.sp.gov.br

Contatos:

E-mail: escolasmanutencao@sorocaba.sp.gov.br

Telefone: (15) 3228-9509 ou 3228-9511;

Seção de Apoio a Convênios e Transporte Escolar

Solicitação de transporte

Solicitação de novos alunos através do link abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdlAQfHAKjz_aM9-bTuHH1DOFLvsIUjSBUEDx5MzsnI3VJvRA/viewform

Esse *link* é de uso exclusivo das instituições educacionais;

Preencha as informações conforme o solicitado no formulário;

Não utilize acento nas palavras;

A solicitação será analisada em até 5 (cinco) dias úteis;

A unidade também poderá solicitar o *link* pelo *e-mail* sacon@sorocaba.sp.gov.br

Critérios que a SEDU adota para fornecer o transporte escolar:

- O (a) aluno (a) deve estar matriculado (a) na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba;
- Residir a uma distância mínima de 2 (dois) km da instituição educacional na qual está matriculada;
- Alunos da Educação Infantil (a partir de 04 anos) até o 5º ano do Ensino Fundamental

Contatos:

E-mail: sacon@sorocaba.sp.gov.br

Telefone: (15) 3228-9510

Seção de Suporte Administrativo, Apoio Operacional e Pedagógico

Comunicação via *e-mail*:

- Transmitir, via *e-mail*, as informações gerais da Secretaria da Educação;
- Todos os *e-mails* encaminhados estarão assinados pelos responsáveis e com o contato para informações e esclarecimentos de dúvidas.

Atualização de grupos de *e-mail* e novos usuários:

Manter o grupo de *e-mail* da instituição educacional sempre atualizado, para que todos possam receber as informações da SEDU;

Para atualizações nos grupos de *e-mails* e criação de novos usuários, solicitamos que encaminhem *e-mail* para auoliveira@sorocaba.sp.gov.br.

Retirada de documentos:

Para a segurança de todos, somente a equipe gestora está autorizada a retirar os documentos no protocolo;

Se ocorrer a necessidade de algum outro servidor retirar os documentos, somente serão liberados mediante envio de *e-mail* (institucional) da equipe gestora, para protocolosedu@sorocaba.sp.gov.br.

Serviços de Correio:

A SEDU tem disponível o Serviço de Correios. Assim, orientamos que as correspondências deverão ser deixadas no protocolo da SEDU, lacradas e com endereçamento correto (destinatário e remetente). Para comprovante de recebimento por parte do destinatário, encaminhar com o AR (Aviso de recebimento) devidamente preenchido.

Contatos:

E-mail: protocolosedu@sorocaba.sp.gov.br

Telefone: (15) 3228-9500 / 3228-9501 / 3228-9504 / 3228-9505

ANEXO 15 - CALENDÁRIO ESCOLAR 2021

Secretaria da Educação
CALENDÁRIO ESCOLAR - 2021
EM/CEI

Dom	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.		ETAPA	HORAS LETIVAS - DIAS LETIVOS	HORAS LETIVAS - DIAS ACUMULADAS (OS)
					1	2	1 - Confratização Universal Férias docentes: de 04/01 a 31/01/2021			
3	4	5	6	7	8	9				
10	11	12	13	14	15	16				
17	18	19	20	21	22	23				
24	25	26	27	28	29	30				
31										
1º BIMESTRE - início: 08/02										
Dom	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	01 e 02-Férias docentes	CRECHE	52	52
	1	2	3	4	5	6	03 - Reunião de equipe (não letivo)/04 e 05 - Planejamento (não letivo)	PRÉ	50	50
7	8	9	10	11	12	13	08 - Início do ano letivo	EF	50	50
14	15	16	17	18	19	20	15 e 16 - Carnaval - Ponto Facultativo/17 - Cinzas - Ponto facultativo	CRECHE	12	12
21	22	23	24	25	26	27		PRÉ	12	12
28								EF	12	12
Dom	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.		CRECHE	99,67	151,67
1	2	3	4	5	6			PRÉ	95,83	145,83
7	8	9	10	11	12	13		EF	95,83	145,83
14	15	16	17	18	19	20	15 a 19 - RAEA (EF, pré-escola e creche: Letivo)	CRECHE	23	35
21	22	23	24	25	26	27		PRÉ	23	35
28	29	30	31					EF	23	35
Dom	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.		CRECHE	82,33	234,00
				1	2	3	01 - Endoenças - Ponto facultativo/02 - Feriado (Paixão de Cristo)	PRÉ	79,17	225,00
4	5	6	7	8	9	10		EF	79,17	225,00
11	12	13	14	15	16	17		CRECHE	19	54
18	19	20	21	22	23	24	21 - Feriado (Tiradentes)	PRÉ	19	54
25	26	27	28	29	30			EF	19	54
2º BIMESTRE - início: 03/05										
Dom	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.		CRECHE	91,00	325,00
						1	1 - Feriado (Dia do Trabalho)	PRÉ	87,50	312,50
2	3	4	5	6	7	8	03 a 07 - CC/AT (EF: dia letivo)	EF	87,50	312,50
9	10	11	12	13	14	15	10 a 14 - Reunião de Av. e Acomp. na Ed. Inf. (dia letivo)	CRECHE	21	75
16	17	18	19	20	21	22		PRÉ	21	75
23	24	25	26	27	28	29		EF	21	75
30	31									
Dom	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.		CRECHE	86,67	411,67
		1	2	3	4	5	03 - Feriado (Corpus Christi)/04 - Ponto facultativo	PRÉ	83,33	395,83
6	7	8	9	10	11	12		EF	83,33	395,83
13	14	15	16	17	18	19	14 a 18 - RAEA (EF, pré-escola e creche: Letivo)	CRECHE	20	95
20	21	22	23	24	25	26		PRÉ	20	95
27	28	29	30					EF	20	95
Dom	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.		CRECHE	26,00	437,67
					1	2	05 a 07 - CC/AT (dia letivo)	EF-PRÉ	25,00	420,83
4	5	6	7	8	9	10	08 - Replanejamento (dia letivo)/08-Encerramento do 2º bimestre/09 - Feriado (Rev. Constitucionalista)	CRECHE	6	101
11	12	13	14	15	16	17	12 a 23 - Recesso Escolar docente	PRÉ	6	101
18	19	20	21	22	23	24		EF	6	101
2º Semestre (início): 26/07										
3º BIMESTRE - início: 26/07										
25	26	27	28	29	30	31	26 - Início das aulas	CRECHE	21,67	459,33
								EF-PRÉ	20,83	441,67
								CRECHE	5	106
								PRÉ	5	106
								EF	5	106
Dom	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.		CRECHE	95,33	554,67
1	2	3	4	5	6	7	02 a 31 - Comemorações alusivas ao aniversário de Sorocaba	PRÉ	91,67	533,33
8	9	10	11	12	13	14		EF	91,67	533,33
15	16	17	18	19	20	21	15 - Feriado: Aniversário de Sorocaba - Dia não letivo (creche, pré-escola e EF)	CRECHE	22	128
22	23	24	25	26	27	28	23 a 27 - RAEA (EF, pré-escola e creche: Letivo)	PRÉ	22	128
29	30	31						EF	22	128
Dom	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.		CRECHE	86,67	641,33
				1	2	3	06-Ponto facultativo/07- Feriado (Independência do Brasil)	PRÉ	83,33	616,67
5	6	7	8	9	10	11		EF	83,33	616,67
12	13	14	15	16	17	18		CRECHE	20	148
19	20	21	22	23	24	25	20 a 24 - Reunião de Av. e Acomp. na Ed. Inf. (dia letivo)	PRÉ	20	148
26	27	28	29	30				EF	20	148
4º BIMESTRE - início: 01/10										
Dom	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.		CRECHE	73,67	715,00
						1	01 a 08 - CC/AT (EF: dia letivo)	PRÉ	70,83	687,50
3	4	5	6	7	8	9	11-Ponto facultativo/12 - Feriado (NSA)	EF	70,83	687,50
10	11	12	13	14	15	16	15 - Ponto Facultativo Escolar (Dia do professor) (Decr. 21.976/2015 e 22.404/2016)	CRECHE	17	165
17	18	19	20	21	22	23		PRÉ	17	165
24	25	26	27	28	29	30	29 - Dia do funcionário público	EF	17	165
31										
Dom	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.		CRECHE	82,33	797,33
	1	2	3	4	5	6	03 a 30 - Atividades alusivas ao dia da Consciência Negra	PRÉ	79,17	766,67
7	8	9	10	11	12	13	01-Ponto facultativo/02 - Feriado (Finados)	EF	79,17	766,67
14	15	16	17	18	19	20	15 - Feriado (Proclamação da República)	CRECHE	19	184
21	22	23	24	25	26	27	20 - Feriado (Dia da Consciência Negra)	PRÉ	19	184
28	29	30						EF	19	184
Dom	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.		CRECHE	69,33	866,67
			1	2	3	4	06 a 10 - Atividades de final de ano/06 a 10- CC/AT - Conselho Final (dia letivo)			

HOMOLOGADO

SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO

DATA: ___/___/2021

APROVADO

SUPERVISOR DE ENSINO

DATA: ___/___/2021

APROVADO

CONSELHO DE ESCOLA

DATA: ___/___/2021

DIRETOR DE ESCOLA

DATA: ___/___/2021

1 - RAEA: 4 reuniões

2 - Conselho de Escola: 1 reunião por bimestre - dia letivo

ANEXO 16

IMPRESSOS

Link para impressos:

https://educacaosorocaba-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/famos_educacao_sorocaba_sp_gov_br/EojPcB-ArIZNmKFIImzozK5kBG_UszhnGu7qRoSlmQHfYeA?e=nfcc1r

✓ **Plano São Paulo**

Plano de Retorno da Educação

Plano de Retorno da Educação – atualizações

✓ **Decreto nº 25.880, de 27 de agosto de 2020.**

Dispõe sobre a autorização de retorno gradativo das atividades presenciais para a rede pública estadual de ensino, bem como para as instituições educacionais privadas do Município e dá outras providências.

- Protocolo COVID-19 em ambiente escolar

✓ **LEI Nº 9483, de 23 de fevereiro de 2011.**

Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao “bullying” escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas municipais de Educação Básica.

✓ **LEI Nº 9515, de 23 de março de 2011.**

Dispõe sobre a notificação compulsória de casos de “bullying” pelas escolas públicas municipais e dá outras providências.

✓ **Demais anexos**